



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº230 | Caderno 2/7 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-340, CONTRATADA: CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, com sede em Brasília, Distrito Federal, nas salas 201/204, Bloco C, da SCLN 109, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.724.690/0001-82. OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a **prestação dos serviços de coordenação, organização e realização da Terceira CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE CLIMA E DESENVOLVIMENTO EM REGIÕES ÁRIDAS, SEMIÁRIDAS E SUBUMIDAS SECAS (ICID)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2024 – SECITECE, na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, no processo n.º 31001.000910/2024-91, e na proposta da CONTRATADA. FORO: As partes elegem o fórum da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, contados a partir da data da assinatura desse Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) pagos em duas parcelas, através de Nota de Empenho, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do faturamento, mediante apresentação dos documentos de liquidação - Faturas, Notas Fiscais e Recibos respectivos, após recebimento, exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da seguinte forma: 8.1.a. R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) após a assinatura do Contrato; 8.1.b. R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em até 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.221.10954.03.339039.2.799120076.1 - 2798905. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Fernando Cosme Rizzo Assunção, Diretor-Presidente, e Caetano Christophe Rosado Penna, Diretor, pela CONTRATADA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ N.º 60.656.774/0001-05, sediada na Avenida Rudolf Dafferner, nº 867 – Boa Vista – Sorocaba/SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de mobiliários** para atender as demandas de novas instalações e reposições do CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO CEARÁ que compõe a SECITECE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 31001.000648/2024-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 10/2023, originário do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA, que originou a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 57.646,18 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o Termo de Referência, anexo a este Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10933.03.449052.2.700220082.1 – 880001. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Carlos Antonio Perotti, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**POR**TARIA N°131/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/12/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO N°01/2023**

I – CONVENENTES: FUNCAP e BANCO DO BRASIL S.A.; II – OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses; III – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Fábio André Ferreira da Costa, Representante do Banco do Brasil. Funcap, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º ADITIVO AO CONTRATO N°01/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo, conforme NUP 31052.004247/2024-07 ; IV – VIGÊNCIA: 12 meses; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Renata Nunes Ferreira, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**POR**TARIA N°445/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 31012.001869/2024-41, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao professor ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula

431145.1-4, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência F da mesma classe, com vigência a partir de 01 DE JUNHO DE 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 30 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº2838/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008525/2024-25, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 26 de Novembro de 2024, o servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO OLIVEIRA**, Matrícula 3008403-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº50/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº03.619.767/0005-15, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E MONITORES DE VÍDEO, CONTEMPLANDO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIAMENTE TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO (ITENS 03), para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2844/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.007825/2024-97, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 26 de Novembro de 2024, a servidora Sra. **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE**, Matrícula 0046391-4, como Fiscal Técnico do Contrato nº 51/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.918.347/0002-52, cujo objeto é AQUISIÇÃO CORPORATIVA DE PROJETORES MULTIMÍDIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE UNIDADES ACADÉMICAS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2852/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008525/2024-25, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 28 de Novembro de 2024, o servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO OLIVEIRA**, Matrícula 3008403-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº49/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, CNPJ nº07.275.920/0001-61, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E MONITORES DE VÍDEO, CONTEMPLANDO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIAMENTE TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO (ITENS 01, 05 e 07), para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2857/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008525/2024-25, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 02 de Dezembro de 2024, o servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO OLIVEIRA**, Matrícula 3008403-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº48/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº72.381.189/0010-01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E MONITORES DE VIDEO, CONTEMPLANDO UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIAMENTE TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO (ITENS 04, 06, 08, 09 e 10) , para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2865/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.008229/2024-24, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 03 de Dezembro de 2024, o servidor Sr. **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, Matrícula Nº000766.1-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº52/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº90.180.605/0001-02, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DÓ SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA FUNCECE, para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2019

I - ESPÉCIE: Adit. nº 05 ao Contr. Nº 63/2019 ; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamatanduba - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 200.923,23 (duzentos mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 20/01/2025 até 21/01/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e o Sr. Mark Augusto Lara Pereira Representante Legal da Empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP .**

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: Adit. nº 04 ao Contr. Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 e Art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.006,72 (Doze mil e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/03/2025 até 11/03/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa Representante Legal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.**

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024

I - ESPÉCIE: Adit. nº01 ao contr. nº05/2024; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, Alto da Balança; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:



**Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 73.682,40 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 22/02/2025 até 21/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento ; XII - DATA: 03/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Paulo César Barroso Vieira Superintendente do Vale-transporte SINDIÔNIBUS.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 48/2024**

**CONTRATANTE:** FUNECE CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** **OBJETO:** **Aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso (ITENS 04, 06, 08, 09 e 10).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 04/12/2024 até 04/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.114.388,00 Dois milhões, cento e quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024 **SIGNATÁRIOS:** Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto-Representante da Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 49/2024**

**CONTRATANTE:** FUNECE CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.** **OBJETO:** **Aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso (ITENS 01, 05 e 07).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 29/11/2024 até 29/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 639.501,00 Seiscientos e trinta e nove mil, quinhentos e um reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024 **SIGNATÁRIOS:** Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Valter Antonio Sgroi Artea-Diretor de Vendas da Empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA e Sr. Mauricio Kioshy Misumi-Gerente de Vendas da Empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 50/2024**

**CONTRATANTE:** FUNECE CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO:** **aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso (ITENS 03).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 28/11/2024 até 28/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 232.415,00 Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024 **SIGNATÁRIOS:** Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Rodrigo do Amaral Rissio-Representante da Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 51/2024**

**CONTRATANTE:** FUNECE CONTRATADA: **DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição Corporativa de Projetores Multimídia para atendimento das necessidades de unidades acadêmicas e administrativas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 29/11/2024 até 29/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 338.160,00 Trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima terceira do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024 **SIGNATÁRIOS:** Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Luiz Gustavo Santos Pereira-Representante da Empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 52/2024**

**CONTRATANTE:** FUNECE CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.** **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA FUNECE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 07/12/2024 até 07/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.890,00 Trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima quinta do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024 **SIGNATÁRIOS:** Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Marcelo Wais-Representante da Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 023/2024**

**CONTRATANTE:** Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. **CONTRATADA:** **FELIPE SILVA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA,** inscrita sob CNPJ sob o nº 54.212.382/0001-46, situada no endereço: Rua Dr. João Guilherme, nº 38 , Anexo Altos, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.356-770, Fortaleza-CE **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM EQUIPAMENTO CÂMARA TIRA CLIMA TCC-4120**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa intitulado: “Sistema de ultrassom para combate e prevenção de incrustações de parafina em tubulação para transporte de petróleo”, celebrado por convênio entre o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC) e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 01.24.0021.00 anexo, bem como na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 007/2024 – NUP: 31042.000532/2024-60, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea “c” c/c art. 6º, inciso LV da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de novembro de 2024, série 3, ano XVI, nº. 223, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021. A publicação do contrato dar-se-á na



forma do art. 94, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006 .19.573.221.10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – CONTRATANTE e FELIPE BARBOSA DA SILVA – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENATA NUNES PEREIRA MELO**, matrícula 300008960, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 02 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SELMA MARIA SANTIAGO LIMA**, matrícula 30000161, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 19 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0039/2024-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) LEANDRO MACIEL SILVA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , a partir de 19 de Novembro de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0039/2024-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR LEANDRO MACIEL SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas para as Artes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0042/2024-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR RICARDO AUGUSTO SOUSA CARVALHO LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula do Arquivo Público, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular JANAINA ILARA FERREIRA CONCEICAO, em virtude de Férias, no período de 02 de Dezembro de 2024 a 11 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°170/2024 - SECULT/CE** A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação e Seleção do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+. Art. 2º - Em atendimento a Cláusula 14 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, e será composta por 09 (nove) pareceristas titulares e 07 (sete) pareceristas suplentes, podendo ser feitas subcomissões de 03 (três) membros cada. Art. 3º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+  
TITULARES

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF
FRANCISCA CLARA UCHÔA MACHADO	SOCIEDADE CIVIL	***.878.083-**
GABRIEL ROCHA RIBEIRO DE BRITO	SOCIEDADE CIVIL	***.136.142-**
MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	SOCIEDADE CIVIL	***.413.523-**
CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	SOCIEDADE CIVIL	***.437.717-**
RAIMUNDO KLEBERSON DE OLIVEIRA BENÍCIO	SOCIEDADE CIVIL	***.561.583-**
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	SOCIEDADE CIVIL	***.935.443-**
ANNE PAIVA DE ALCARÁ	SOCIEDADE CIVIL	***.607.102-**
JOSEPH ANDRADE DE AZEVEDO	SOCIEDADE CIVIL	***.940.107-**
JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL	***.918.080-**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+  
SUPLENTES

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	CPF
ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.461.112-**
WILSON SARAIVA MORAES	SOCIEDADE CIVIL	***.463.478-**
MACIEL TORQUATO TAVARES	SOCIEDADE CIVIL	***.961.587-**
FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	SOCIEDADE CIVIL	***.389.043-**
EDGAR CEZAR BENITES	SOCIEDADE CIVIL	***.190.580-**
EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO	SOCIEDADE CIVIL	***.311.369-**
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	SOCIEDADE CIVIL	***.228.854-**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA SECULT Nº166/2024** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.008459/2024-83, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de (1,5) uma e meia diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e catorze centavos), a servidora **RAQUEL SANTOS HONÓRIO**, Coordenadora da Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF, matrícula nº3000939-8, referente a viagem a cidade de Tauá/CE, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, com o objetivo de realizar visita técnica na 15ª edição do Festival dos Inhamuns - Artes Cênicas, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PONTÃO DE CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural, nos termos constantes do Processo Administrativo NUP nº 27001.007708/2024-13; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital; RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PONTÃO DE CULTURA, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 6.1 do Edital (item "PERÍODO DE INSCRIÇÃO"), até o dia 20 de dezembro de 2024. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2022/SECULT NUP: 27001.008132/2024-10 - IG: 1357532

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA MILANO ROUPAS LTDA., PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Dr. João Moreira, 540, CEP: 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o no \*\*\*.170.153-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Edifício Empire Center, Sala 1004, Bairro: Santa Lucia, CEP: 29.056-230, Vitória/ES, Fone: (11) 4241-7252, e-mail: adm@maxmoveis.net, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o no \*\*\*.458.968-\*\*. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 107/2022 e no processo no 27001.008132/2024-10. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12(doze) meses. DA VIGÊNCIA: A nova vigência terá início no dia 09 de dezembro de 2024 e término em 08 de dezembro de 2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 441 - Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. PF: 27000105420241 Manutenção, Restauração, Recuperação e Apoio aos Equipamentos Culturais Tombados ou de Uso da SECULT. Dotação: 1023742 - 27100010.13.392.132.11502.03.449052.2.5009100000.0 1050528 - 27100010.13.392.13 2.11502.03.449039.2.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 03 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura - CONTRATANTE e Franciso Elenilton de Moura Mendes - MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº09/2023 NUP N°27001.007629/2024-11 - IG: 1357833

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2023-IDM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA/SECULT E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DRAGÃO DO MAR/IDM PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, adiante denominada simplesmente SECULT. CONTRATADO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social Estadual nos termos do Decreto Estadual nº32.689/2018, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, com sede nesta Capital na Rua Dragão do Mar, nº.81, Praia de Iracema, com Ato Constitutivo e respectivo Estatuto devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídica, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº. \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capita, adiante denominada simplesmente IDM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 09/2023 se fundamenta na Lei Estadual nº12.781 de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estaduais nºs 15.356, de 04 de junho de 2013, 15.408 de 12 de agosto de 2013 e 18.333 de 30 de março de 2023, nas disposições constantes do contrato originário, normativos e legislações especiais de direito público que possam subsidiariamente serem aplicadas à matéria e no que consta dos documentos, informações e manifestações técnicas registradas e acostadas para instrução do Processo Administrativo epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos e condições aqui previstos, **promover ajustes ao Plano de Trabalho do Contrato de Gestão n°09/2023 - IDM**, ora aditivado, especificamente em alguns de seus ANEXOS: ANEXO II (PESSOAL), para alterações de cargos durante o período de abril a dezembro de 2024; ANEXO III (CUSTEIO), para alterações de rubricas previstas para o custeio operacional e finalístico com os respectivos ajustes de valores e; ANEXO VIII (INDICADORES), para alteração das metas previstas para os indicadores de desempenho 1, 2, 11 e 12, tudo em acordo com a proposta de alteração aprovada pela área técnica incorporada e consolidada ao Plano de Trabalho que integra o presente termo aditivo como seu anexo independente de transcrição e para os devidos fins legais. DA VIGÊNCIA: O extrato do presente termo de Aditivo será levado à publicação pela SECULT no Diário Oficial do Estado. A vigência deste Termo inicia-se na data da última assinatura digital, permanecendo inalterado o prazo de encerramento do Contrato originário, com previsão de término em 31 de março de 2025, quando poderá ser prorrogado em acordo com os ditames legais mediante competente termo de aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 09/2023 e nos respectivos Termos Aditivos formalizados anteriormente, estando devidamente ratificadas pelas Partes. FORO: Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 09/2023 e nos respectivos Termos Aditivos formalizados anteriormente, estando devidamente ratificadas pelas Partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - CONTRATADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº005/2024 NUP: 27001.006508/2024-43 - IG: 133869900

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº3000039-0, residente e



FSC® C126031

domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, nº. 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº. \*\*\*.655.213.\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, base na qual foi qualificado como Organização Social, o Instituto Dragão do Mar, por meio do Decreto Estadual nº25.020, de 3 de julho de 1998 (DOE: 03/07/1998). OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE DIFUSÃO DO LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS DO CEARÁ. Parágrafo Primeiro – Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o plano de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo – São partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de 5 (cinco) meses, composto por: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – PESSOAL; ANEXO III – CUSTEIO; ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S.; ANEXO V – INVESTIMENTOS; ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO; ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES; ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Estado do Ceará fica acertado o valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), repassados conforme quadro de detalhamento de despesa referente ao período 5 (cinco) meses, nos termos do Cronograma de Desembolso, constante do ANEXO VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910071 - 27100021.13.392.133.10082.03.3350 85.1.5009100000.0. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: A Secult, em consonância com o art. 10 da Lei nº12.781/97, neste ato, constitui a Comissão de Avaliação deste Contrato de Gestão, que será responsável pelo monitoramento da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho do objeto tudo de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e das alterações que porventura venham a ser efetuadas no Plano de Trabalho, cuja composição é designada a seguir: • Presidente: Kilviany Pereira de Sousa, matrícula nº3000895-2; • Membro: Tainá Oliveira Silva Santos, matrícula nº300026-9; • Membro: Jesse Albino Santana, matrícula nº3000037-4. VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO é de 5 (cinco) meses, contada da data da última assinatura digital, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da Secult. DO(A) GESTOR(A): A execução contratual será gerida por FRANCISCA MAURA ISIDORIO, inscrita na matrícula nº3000953-3, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Na interpretação das cláusulas deste CONTRATO DE GESTÃO, deve prevalecer os princípios da boa-fé contratual, segurança jurídica, consensualidade, eficiência, transparência e economicidade. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente Instrumento será publicado pela Secult, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N°009/2024 – SECULT

NUP: 27001.007496/2024-74 - IG: 1357617000

CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E O INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Complexo Estação das Artes - Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada pela Secretária da Cultura, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - ISACC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.292/0001-17, com endereço comercial na Rua Coronel Alexanzito, 257/1, Centro, Aracati, Ceará, CEP 62.800-000, com e-mail: isacc.social@gmail.com e telefone: (85) 99635 3880 / (88) 99283 7886, doravante denominado PATROCINADA, representado neste ato por JOSÉ ADRIANO LIMA, CPF nº \*\*\*.286.393.\*\*, RG nº \*\*\*\*46262\*\* SSP-CE, residente e domiciliado em Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617 de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da administração pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 27001.007496/2024-74. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do evento “XIV Festival Latino-Americano de Cinema de Canoa Quebrada - Curta Canoa”, nos termos e em conformidade com a proposta de patrocínio e plano de ação apresentados e que compõem o presente como seu anexo e parte integrante independentemente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem da PATROCINADORA, incrementar atividade no setor econômico cultural, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da PATROCINADORA com a sociedade, nos termos do art. 2º, II da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016 e ainda, nos termos da Lei Orgânica da Cultura (Lei nº 18.012/2022), favorecer as finalidades do Sistema Estadual da Cultura - SIEC. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da última assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com solicitação de no mínimo 30 (trinta) dias do seu encerramento. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$51.428,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais), sem direito a reajustes ou atualização. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 941 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CULTURA (5693) PF: 2700010412024 - Festivais da Rede de Festivais de Arte e Cultura do Ceará (Rede Face) Dotação: 2317239 - 27100017.13.392.131.11233.04.335041.1.5009100000.0 DA FISCALIZAÇÃO: As atividades alusivas ao objeto do presente Contrato de Patrocínio serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através do(a) Sr.(a) João Igor Almeida de Lima, matrícula nº 3000032-3, designado(a) como FISCAL do instrumento e o(a) Sr.(a) Raquel Santos Honório, matrícula nº 3000939-8, como GESTOR(A), as quais competem realizar todas as atividades previstas em lei. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - PATROCINADORA e JOSÉ ADRIANO LIMA - Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará - ISACC - PATROCINADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1477/2024

NUP: 27001.008607/2024-60 - IG: 1357106000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.510.103-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO DE CARETAS DE POTENGI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Potengi/Ceará

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A SONORIDADE DO REISADO DE CARETAS DE POTENGI, contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.



VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 24.500,00, (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 0454-5; Conta: ***2299-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1482/2024

NUP: 27001.008618/2024-40 - IG: 1357114000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EDINÉS BRITO PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.011.843.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO.
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LAGOA DOS PINHEIROS-DISTRITO DO CIPÓ DOS ANJOS, S/N-QUIXADÁ-CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural REISADO DE CARETAS E SUAS ANDANÇAS NOS SERTÕES., contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 24.500,00, (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 1593; Conta: **262-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E EDINÉS BRITO PEREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1486/2024

NUP: 27001.008636/2024-21 - IG: 1357560000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.170.043.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PASTORIL N. SRA DE FÁTIMA -TESOURO VIVO DO CEARÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Loteamento Mãe Rainha Pavuna Pacatuba- Ceará

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FÉ, FEITOS, FOTOS, FATOS, FITAS, FIGURINOS E FAIXAS., contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 24.500,00, (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 2999-8; Conta: **20709-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCA IVANILA GOMES DA COSTA MARQUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1505/2024 NUP: 27001.008621/2021-63 - IG: 1357631000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA HELANE SILVA ANDRÉ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	CPF: ***.477.183-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Bela Vista, Canindé

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PASTORIL A CAMINHO DE BELÉM 24 ANOS DE TRADIÇÃO, PROMOVENDO A CULTURA POPULAR E A INCLUSÃO!, contemplado no XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024, na categoria GRUPO DE TRADIÇÃO NATALINA, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	O valor total previsto para execução do presente Termo de Execução Cultural, totalizam o montante de R\$ 22.000,00, (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
CONTA BANCÁRIA	Banco: Bradesco; Conta: Corrente; Agência: 1302; Conta: **153-*
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A)FINALÍSTICO(A)	Jessica Ohara Pacheco Chub, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O XIX EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2024 e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA HELANE SILVA ANDRÉ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°573/2024 27001.004760/2024-18 - IG:1357839000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA– SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA– SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	PHILIPPI EMMANUEL LUSTOSA BANDEIRA ME (NOME FANTASIA: KAYSARA FILMES), CNPJ 17.223.693/0001-84
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	PHILIPPI EMMANUEL LUSTOSA BANDEIRA, CPF ***.036.783-**
Endereço	Caicara, Cruz/CE
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº4378-8, Conta Corrente nº**.247-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “WAHU ASSU - A GUERRA DOS BÁRBAROS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA IV – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - AÇÕES AFIRMATIVAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.05.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, mat. 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PHILIPPI EMMANUEL LUSTOSA BANDEIRA ME (NOME FANTASIA: KAYSARA FILMES) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE FOMENTO N°38/2024

NUP: 27001.008638/2024-11 - IG: 1357463000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) parceiro(a):

PARCEIRO, CNPJ

Associação de Moradores e Amigos do Jardim América e Bairros Vizinhos CNPJ: 10.864.116/0001-22

RESPONSÁVEL LEGAL, CPF

Francisco Ricardo Martins Barbosa CPF: \*\*\*.464.163-\*\*

ENDEREÇO

Jardim América, Fortaleza/CE

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “**5ª MOSTRA NATALINA DO JARDIM AMÉRICA – RESGATANDO MEMÓRIAS, RENOVANDO A ESPERANÇA E FORTALECENDO O AMOR AO PRÓXIMO!**”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária, fiscal, gestor e conta:

VALOR DO REPASSE DA SECULT	R\$ 32.000,75 (trinta e dois mil reais e setenta e cinco centavos)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 1.684,25 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA	60 dias a partir da data da assinatura da SECULT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência 2183, Operação 1388, Conta Poupança nº ***3021051-*

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações; no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo acima referenciado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de dezembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO RICARDO MARTINS BARBOSA - REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Vitor Melo Studart,  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS ESCRITURAIS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, Secretária da Cultura, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA**, para fins escriturais, visando o acerto contábil dentro da plataforma financeira do Estado (SIAFE), conforme processo administrativo NUP nº 27001.001237/2024-30, no valor total de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) assumida em face do **TEATRO NOVO**, inscrita no CNPJ nº 05.308.093/0001-30, representada por ANA MARLENE FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 229.951.613-15, por meio do Contrato nº 74/2021, tendo como objeto a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “Anônimos”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 0636/2024, com amparo no art. 112, Parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA FINS ESCRITURAIS PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, Secretária da Cultura, **RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA**, para fins escriturais, visando o acerto contábil dentro da plataforma financeira do Estado (SIAFE), conforme processo administrativo NUP nº 27001.001237/2024-30, no valor total de R\$ 1.393,05 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos) assumida em face do **TEATRO NOVO**, inscrita no CNPJ nº 05.308.093/0001-30, representada por ANA MARLENE FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 229.951.613-15, por meio do Contrato nº 074/2021, tendo como objeto a prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “Anônimos”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 0636/2024, com amparo no art. 112, Parágrafo Único, inciso I da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/05947**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240009 – SDA**  
**PROCESSO N°00885502/2024**

Aos 03 dias do mês dezembro de 2024, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20240009 - SDA do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2024, às (fls.60) , do processo nº 00885502/2024, que vai assinada pelo titular do(a) MOISÉS BRAZ RICARDO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS COZINHAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240009 - SDA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00885502/2024.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico nº 20240009 – SDA.

II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.

III- Na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.



FSC® C126031

### 3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023.
- 3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, será Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.
- 3.3. Os órgãos ou entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Seplag, desde que limitadas ao objeto licitado.
- 3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no art. 18 do mesmo decreto de que trata o item 3.1 acima.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.
  - 4.1.1. Caso o remanejamento seja para entrega de bem em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens.
  - 4.1.2. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo estadual e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.
  - 4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.
- 4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos:
  - I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
  - II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
  - III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.
- 4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado.
- 4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

### 5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

- 5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 35.323/2023.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de deixar o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021.

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do artigo 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:



I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;  
 II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.  
 6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

#### 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.
- 7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando- se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.
- 7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

#### 8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.
- 8.2. As sanções previstas no item anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.
- 8.2. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.
- 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

#### 10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA DA ATA	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/DAS CNPJ: 07.954.563/0001-68	Moisés Braz Ricardo	Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA	324.071.733-68	2004002001075 SSP/CE	
DETENTORES ADJUDICATÁRIOS DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
MERCADO MOVEIS LTDA CNPJ: 77.500.049/0281-48	JEROSLAU PAULIKI	SÓCIO PROPRIETÁRIO	014.188.319-72	4217519 SESP/PR	
STAR COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.252.941/0001-36	LEANDRO FONTENELE CALIXTO	ÚNICO SÓCIO	CPF sob nº 525.832.602-00	CNH 03131792800	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/05947 – MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20240009 - SDA, seguido da relação dos órgãos e entidades participantes. Constam ainda registrados os preços dos fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mantiveram sua proposta original: Relação dos fornecedores ou adjudicatários.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VENDEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A SER REGIST. RS
1	290467-Fogão, industrial, grelhas 30x30 CM,04 Bocas, estrutura reforçada aço carbono especial, caixa 1.0 unidade FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 LITROS, 1 PORTA, CAIXA 1.0 UNIDA DE FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDA DE 309 LITROS, 1 PORTA, CAIXA 1.0 UNIDADE	Mercado Móveis LTDA	Cristal aço	700,00	1.700,0000	1.190.000,00
2	GELADEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMO 350 LITROS, TIPO REFRIGERADOR DOMESTICO, VERTICAL, DUPLEX, CONGELADOR TIPO FREEZER E FROST FREE, ALIMENTACAO 220 VOLTS – 60 HZ, CAIXA 1.0 UNIDADE LIQUIDIFICADOR, INOX, INDUSTRIAL, CAPACIDADE 06 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE LIQUIDIFICADOR, INOX, INDUSTRIAL, CAPACIDADE 06 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE	Mercado Móveis LTDA	Electrolux	1.000,00	2.420,0000	2.420.000,00
3	CAIXA, VAZADA, PARA ARMAZENAR HORTIFRUTI, EM POLIPROPILENO, CAPACIDA DE 46 LITROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, PLASTICO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VAZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	Mercado Móveis LTDA	consul	1.000,00	2.780,0000	2.780.000,00
4	ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, PLASTICO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VAZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE ESTRADO MODULAR, TIPO PALLET, PLASTICO POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VAZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE	Mercado Móveis LTDA	JL Colombo	1.200,00	850,0000	1.020.000,00
5	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	STAR COMERCIO LTDA	ARQPLAST	4.000,00	49,0000	196.000,00
6		STAR COMERCIO LTDA	ARQPLAST	3.000,00	235,0000	705.000,00
7		STAR COMERCIO LTDA	BELMOUNT	1.500,00	260,0000	390.000,00
TOTAIS						8.701.000,00

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CHAMADO PÚBLICA N°010/2024

#### CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 71000.078231/2017-23, e no Convênio nº 857171/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a implementação de cisternas de placas de 16 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativa nº 051/2024. OBJETO: Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. Valor total



ESTIMADO: R\$4.665.522,36 (quatro milhões, seiscentsos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). DA INSCRIÇÃO: Os documentos de que tratam os itens 9.1 a 9.4 e 10.1 deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme a seguir e entregue na Coordenadoria do Abastecimento de Água e Esgotamento - COAGUA no endereço abaixo indicado até as 17 horas do dia 20 de dezembro de 2024, pessoalmente ou por via postal com AR (Aviso de Recebimento), sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/20223

IG: 1357332|SACC: 1300180

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - IDESS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.410.532/0001-77. ENDEREÇO: Praça Sete de Setembro, nº 11, Centro, Tamboril/CE, CEP: 63.750-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.006735/2024-92e Parecer Jurídico nº. 814/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo de meta e valor do Contrato nº090/2023**, cujo objeto seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros, de acordo com o modelos propostos na Instrução Normativa SESAN nº 11/2023, na Instrução Normativa SESAN nº 09/2023 e na Instrução Normativa SESAN nº 10/2023, até o dia 30 de junho de 2025, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025, para finalização das atividades programadas, assim como acréscimo de meta de 46 cisternas de placa, haverá acréscimo de meta e consequentemente de valor, no importe de R\$ 279.324,88 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), gerando acréscimo no percentual de 11,93% ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$279.324,88 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 090/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSIANE CARVALHO LIMA Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/20223

IG: 1357349|SACC: 1300165

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419-0005-40 ENDEREÇO: Rua Julio César, nº 422, Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-505 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.006731/2024-12 e Parecer Jurídico nº. 813/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo de meta e valor do Contrato nº095/2023**, cujo objeto seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros, de acordo com o modelos propostos na Instrução Normativa SESAN nº 11/2023, na Instrução Normativa SESAN nº 09/2023 e na Instrução Normativa SESAN nº 10/2023, até o dia 30 de junho de 2025, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025, para finalização das atividades programadas, assim como acréscimo de meta de 22 (vinte e duas) cisternas de placa, R\$ 126.910,74 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), gerando acréscimo no percentual de 5,81% ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$ 126.910,74 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos) DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 095/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA GLÓRIA CARVALHO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/20223

IG: 1357358|SACC: 1299890

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS - CEALTRU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.745.897/0001-69 ENDEREÇO: Av. Vis. Do Rio Branco, nº 2257, CS A, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-171. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.006714/2024-77 e Parecer Jurídico nº. 812/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo de meta e valor do Contrato nº096/2023**, cujo objeto seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros, de acordo com o modelos propostos na Instrução Normativa SESAN nº 11/2023, na Instrução Normativa SESAN nº 09/2023 e na Instrução Normativa SESAN nº 10/2023, até o dia 30 de junho de 2025, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025, para finalização das atividades programadas, assim como acréscimo de meta de 25 (vinte e cinco) cisternas de placa, no importe de R\$ 151.807,00 (cento e cento e cinquenta e um mil, e oitocentos e sete reais), gerando acréscimo no percentual de 6,00% ao contrato original. VALOR GLOBAL: R\$ 151.807,00 (cento e cento e cinquenta e um mil, e oitocentos e sete reais) DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 096/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA GLÓRIA CARVALHO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 092/2024**  
**IG:1206991|SACC:135567**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** G9 FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.404.230/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) na área de Tecnologia da Informação – TI, sendo 1 Analista de Sistemas/Suporte III, 3 Analista de Sistemas/Suporte I, 4 Programador Pleno, 7 Suporte Operacional em Hardware e Software e 6 Técnico em Teleprocessamento, compreendendo 21 unidades de serviços (US), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230001-SDA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.099.808,24 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Custeio da Manutenção 21100002.20.126.42 1.20285.15.339037.1.5009100000.0 (1960783) – R\$ 268.167,22 PF: 2100018072024M – MAPP: 800 Finalístico 21100029.20.608.211.20670.03.339037.1.5009100000.0 (789) – R\$ 1.072.668,86 PF: 2100010022024C – MAPP: 2109012022 Projeto São José 21100037.20.606.211.10645.03.449037.1.754322 0058.1 (8758) – R\$ 758.972,16 PF: 2100010062024I – MAPP: 713 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 094/2024**  
**IG:1341871|SACC:1346740**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70. **OBJETO:** Este CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 109 da Lei 14.133/21. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Manutenção – R\$ 30.000,00 - 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) PF: 2100018012024M – MAPP: 800 Finalístico – R\$ 102.000,00 - 21100029.20.608.211.20670.03.339039.1.5009100000.0 (27547) PF: 2100010012024C – MAPP: 2109012022 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e THAMIRES KARLA SILVA FELIX DE ALENCAR Executiva de Cliente Governo (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO N°037/2024**  
**PLANO DE TRABALHO N°1335321/2024**  
**IG:1357185**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RETIRO I, inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.666/0001-75 **OBJETO:** . O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a aquisição de equipamentos e insumos para o fortalecimento da apicultura e sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.006706/2024-21 e no Parecer Jurídico nº 835/2024. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** . A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:**R\$ 417.658,50 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 410.246,10 (quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 7.412,40 (sete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.7543220058.1. **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO FRANCIVAL FERREIRA LIMA Representante Legal da Entidade (CONVENENTE)

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO N°065/2024**  
**PLANO DE TRABALHO N°1337006/2024**  
**IG:1357705**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO MEIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.112/0001-16, **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a aquisição de equipamentos e insumos, para o fortalecimento da apicultura e sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.006701/2024-06 e no Parecer Jurídico nº 867/2024. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:**R\$ 613.878,50 (seiscents e treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito reais e cinquenta centavos), Sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 602.541,70 (seiscents e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 11.336,80 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 11.336,80 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 11.336,80 (onze mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).



MISTO  
 Papel produzido  
 a partir de fontes  
 responsáveis  
 FSC® C126031

e oitenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAOS:21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.500910000.4. DATA DA ASSINATURA:02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO FRANCIVAL FERREIRA LIMA Representante Legal da Entidade (CONVENENTE)

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3/ANO XVI Nº222, FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024, que publicou o RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTARA(S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER JUNTO A FAMÍLIAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO, NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO CARIRI, CENTRO SUL, GRANDE FORTALEZA, LITORAL LESTE, LITORAL NORTE, LITORAL OESTE/VALE DO CURU, MACIÇO DO BATURITÉ, SERRA DA IBIAPABA, SERTÃO CENTRAL, SERTÃO DE CRATEÚS, SERTÃO DOS INHAMUNS, SERTÃO DE SOBRAL E VALE DO JAGUARIBE. **Onde se lê:** “RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTARA(S) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER JUNTO A FAMÍLIAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS ORIGINÁRIOS E DE ÁREAS DE ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO, NAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO CARIRI, CENTRO SUL, GRANDE FORTALEZA, LITORAL LESTE, LITORAL NORTE, LITORAL OESTE/VALE DO CURU, MACIÇO DO BATURITÉ, SERRA DA IBIAPABA, SERTÃO CENTRAL, SERTÃO DE CRATEÚS, SERTÃO DOS INHAMUNS, SERTÃO DE SOBRAL E VALE DO JAGUARIBE.” **Leia-se:** “RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTARA(S) PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO.” Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2024.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Miguel Dias, 50, 4º Andar, Patrônio Ribeiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93; VII - FÓRUM: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual nº 012/2021;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.146,08 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2024 a 14 de junho 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Locatário e Leopoldo César Queiroz de Sousa - Rep. Legal da Empresa G4 Flex Comércio e Serviços de Informática Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº007/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64 como também do art. 36 do Decreto Federal nº 93.872/86, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no processo NUP Nº 21012.002482/2024-59, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face ao serviço de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e matérias utilizados na manutenção, fornecimento de suprimentos para impressão para atendimento as lotações do IDACE, nos períodos de SETEMBRO e OUTUBRO/2024, objeto do Contrato n.º 005/2019; Resolve, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.636,81 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), em favor da Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, referente diferença devida decorrente do Contrato Nº 005/2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORATARIA Nº 705/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21031.002682/2024-73, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, ao servidor **JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO**, matrícula 3001744-7, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de Especialização, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº710/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de dezembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Gefferson Jordâo Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
Jose Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Patrícia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanda Lucrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Administrativo de ATER	0026611-6	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°711/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de dezembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.**

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°711/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Anna Beatriz Oliveira da Silva	Jovem Aprendiz	3000108-7
Antônia Tamma Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antônio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	0025801-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
David Jonathan Barros Rodrigues	Jovem Aprendiz	3000112-5
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2
Izabel Laena Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélido de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marcel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Eduarda Pires Andrade	Jovem Aprendiz	3000105-2
Maria Livia Oliveira de Sousa	Jovem Aprendiz	3000109-5
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Patria Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lima Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Raissa Rufino Ramos	Jovem Aprendiz	3000107-9
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Valdemberg Gadella dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanda Lucrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Agente Auxiliar de ATER	0026611-6
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°43/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 43/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: EMPRESA RICCO PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.21.7.970/0001-68; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 320, ÁREA NORTE - CEP: 60.597.045 – ITAPIPOCA CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OS ARTIGOS 71 E 72 DA LEI 13.303/2016, PARECER JURÍDICO Nº 431/2024/PROJU, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUP: 21032.002642/2024-21.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº43/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, CONFORME CLÁUSULAS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 476.119,63 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E DEZENOVÉ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 08/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO ADAM DE CASTRO ALBUQUERQUE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: EMPRESA ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.080.628/0001-14; V - ENDEREÇO: RUA PALESTINA Nº 940, PASSARÉ, CEP: 60.744-000, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O ART. 81 DA LEI 13.303/2016 E OS ARTS. 73 E 75 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMATERCE; PARECER JURÍDICO Nº 446/2024/PROJU, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUP: 21032.001430/2024-27.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL DESCrito NA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 02/2024. O PRESENTE ADITIVO CORRIGE O VALOR GLOBAL DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 02/2024, QUE PASSA A SER DE R\$ 10.491,64 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: FICAM MANTIDAS AS VIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ANTERIORMENTE. DE 03/09/2024 A 02/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ANTONIO HEITOR RIBEIRO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA MAPROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.980.641/0002-42. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A AQUISIÇÃO DE 01(UM) NOBREAK DE 10KVA T. S220/127 ONLINE SENOIDAL DUPLA CONVERSÃO TRANSFORMADOR ISOLADOR AUTONOMIA DE 10M.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NA LEI FEDERAL 13.303/2016, NO ARTIGO 29, INCISOS: I E II. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 21032.002805/2024-76 E PARECER JURÍDICO Nº 389/2024 – PROJU/EMATERCE. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELAS PARTES.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.222,59 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001,20.606.211.10996.03.449052.1.500910000.0 - 1936524 (TESOURO). DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JÚLIO CESAR FONSECA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 40/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS** NAS MODALIDADES DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO – IAAS E PLATAFORMA COMO SERVIÇO – PAAS, JUNTAMENTE COM SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO – SAAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA COMERCIAL E NO DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 16.727, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, LEI FEDERAL 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E NO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 484/2010-ANATEL, REGENDO-SE, AINDA, PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE LEGAL. VALOR GLOBAL: R\$ 499.988,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.126.421.2 0286.15.339140.1.5009100000.0 – 27111 – (Tesouro). DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA - PRESIDENTE DA ETICE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 51/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, X, LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120000 1.20.122.421.20164.15.3390.39.1.5009100000.0 (4033). DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024**

PARTÍCIPES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF e **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL TEM POR OBJETO A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA MÚTUAS COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA FORMA DO ART. 429 DA CLT, E DO ART. 66, INCISO II, § 2º (INCISO I) E 3º, DO DECRETO Nº 9.579/2018 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER ESTENDIDO, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, NA FORMA DA LEI FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS : LEONARDO DA SILVA BRAGA - LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, NIVYÁ GOMES DA SILVA - SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF e INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE EMATERCE SECRETARIA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , em Fortaleza-CE, aos 03 de dezembro de 2024.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORATARIA Nº062/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.001472/2024-18 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, matrícula: 300001-7-X, ocupante do cargo de Coordenador de Recurso Hídrico para o Agronegócio, a **vijar** as cidades de Viçosa do Ceará/CE e Guaraciaba do Norte/CE no período de 09 a 11 de dezembro de 2024, com objetivo de participar do lançamento do Pólo de Irrigação da Ibiapaba numa parceria do MIDR com a FAEC e a SDE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº470/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169431-1-8, desta Agência, a **vijar** à cidade de BRASILIA-DF, no período de 28/07/2024 A 03/08/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuado, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.661,30 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho BATURITE/BRASILIA-DF/BATURITE, no valor de R\$ 5.749,77 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 8.411,07 (oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339015.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº496/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169431-1-8 desta Agência, a **vijar** às cidades de BATURITE/ACARAPE/REDENÇAO/ARACOIABA/REDENÇAO/ACARAPE/BATURITE, no período de 06/05/2024 A 10/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quinhentos noventa

e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº515/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado(DISAN), concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2024, 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	05/09/2024 A 06/09/2024	BATURITE/FORTALEZA/ BATORITE	1,5	131,43	35%	266,15
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	II	05/09/2024 A 06/09/2024	BATURITE/FORTALEZA/ BATORITE	1,5	131,43	35%	266,15
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	05/09/2024 A 06/09/2024	BATURITE/FORTALEZA/ BATORITE	1,5	131,43	35%	266,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº554/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2024, 17 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	18/09/2024 A 19/09/2024	MORADA NOVA/POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	18/09/2024 A 19/09/2024	MORADA NOVA/POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	18/09/2024 A 19/09/2024	MORADA NOVA/POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº571/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2024, 26 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	29/04/2024 A 30/04/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ JAGUARETAMA/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS/POTIRETAMA/ IBICUITINGA/IRACEMA/ JAGUARIBE/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	12/06/2024 A 13/06/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/JAGUARIBE/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	18/06/2024 A 19/06/2024	MORADA NOVA/ERERE/ JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	01/05/2024 A 03/05/2024	MORADA NOVA/CASCABEL/ MORADA NOVA /OCARA/ JAGUARIBARA/ALTO SANTO/ MORADA NOVA	2,5	131,43	0%	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº600/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169431-1-8 desta Agência, a viajar às cidades de Baturite/Mulungu/Baturite, no período 13/04/2024 A 15/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Suídea, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº722/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2024, 26 DE ABRIL DE 2024**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ROTEIRO</b>	<b>DIÁRIAS</b>			
						<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b>	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>TOTAL</b>
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	29/04/2024 A 30/04/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ JAGUARETAMA/LIMOEIRO DO NORTE/PINDORETAMA/ RUSSAS/IBICUITINGA/IRACEMA/ JAGUARIBE/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	12/06/2024 A 13/06/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/JAGUARIBE/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	18/06/2024 A 19/06/2024	MORADA NOVA/ERERE/ JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	06/07/2024 A 07/07/2024	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	16/09/2024 A 17/09/2024	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	10/12/2024 A 13/12/2024	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	3,5	131,43	35%	621,01
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	II	10/12/2024 A 13/12/2024	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	3,5	131,43	35%	621,01
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	II	10/12/2024 A 13/12/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	3,5	131,43	35%	621,01

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº723/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **DINARA AIRES DANTAS** do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199803-1-6 desta Agência, a **viajar** às cidades de JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE no período de 10/12/2024 A 13/12/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado (DISAV), concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10651.14.339014.1.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº748/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300100-8-6 desta Agência, a **viajar** às cidades de SANTA QUITERIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITERIA, no período de 26/12/2024 A 27/12/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº752/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE, no período de 27/03/2024 A 27/03/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de março de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº761/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ROTEIRO</b>	<b>DIÁRIAS</b>			
						<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b>	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>TOTAL</b>
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	10/08/2024 A 10/08/2024	MORADA NOVA/IRACEMA/ MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	24/08/2024 A 24/08/2024	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº762/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações do Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2024, 01 DE ABRIL DE 2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	II	02/04/2024 A 02/04/2024	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	161,94	0%	80,97
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	27/03/2024 A 27/03/2024	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	161,94	0%	80,97
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	02/04/2024 A 02/04/2024	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	161,94	0%	80,97
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	06/04/2024 A 06/04/2024	ACOPIARA/CEDRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	13/04/2024 A 13/04/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	27/04/2024 A 27/04/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº763/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169431-1-8 desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/ARACOIABA/BATURITE, no dia 27/04/2024 A 27/04/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº764/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA/MIRADA NOVA, no dia 02/09/2024 A 02/09/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros, concedendo-lhe 0,5 meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/ MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº765/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO, no dia 25/07/2024 A 25/07/2024, a fim de Realizar Ações Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos),de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº767/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ICO/OROS/CEDRO/ICO, no período de 09/04/2024 A 10/04/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº770/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169385-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA, no dia 20/04/2024 A 20/04/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2024

**PARTÍCIPES:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares nº 999 – Edson Queiroz - Pavilhão Leste/Portão D/2º Andar – Cep: 60.811-341, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUILAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20 residente e domiciliado em Fortaleza/CE; na qualidade de interveniente, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, com alterações trazidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com CNPJ nº 22.064.583/0001-57, sede e endereço nesta capital, no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - AV. WASHINGTON SOARES, Nº 999 - PORTÃO D - EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, doravante simplesmente denominada de SDE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Econômico, GEORGE DANTAS PAIVA, com RG nº 2000002151740, SSP/CE, CPF nº 023.401.873-97, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, órgão da administração pública municipal, com CNPJ nº 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº 141 , Centro, em Cariré/CE, neste ato representada por seu Prefeito, ANTÔNIO RUFINO MARTINS com CPF nº 746.437.707-91, residente e domiciliado em Cariré/CE. **OBJETO:** **Estabelecer cooperação técnica** entre a ADAGRI e a Prefeitura Municipal de Cariré/CE, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, visando o fortalecimento das ações de defesa agropecuária no município, por meio do suporte técnico, logístico e operacional. A cooperação técnica incluirá, mas não se limitará a: 1. Capacitação de servidores municipais para atuação em ações de defesa agropecuária, incluindo vigilância sanitária animal e vegetal, fiscalização e educação sanitária. 2. Disponibilização de suporte logístico e recursos materiais, conforme pactuado, para o pleno desenvolvimento das atividades previstas neste convênio. 3. Planejamento e execução conjunta de atividades de monitoramento, prevenção e controle de riscos sanitários que possam impactar a cadeia produtiva agropecuária do município, necessário para o cumprimento das atividades pertinentes ao setor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184, Lei 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos PARTÍCIPES, mediante Aditivo. **FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo, fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024 **SIGNATÁRIOS :** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUILAR (AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ), ANTÔNIO RUFINO MARTINS (PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ) e GEORGE DANTAS PAIVA (Interveniente - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) SECRETARIA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2024.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°56/2022

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR-116, km 10, número 10.001, bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE – CEP: 60824-115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 74 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, com a vigência contada a partir do dia 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025 e a execução contada a partir 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 771.691,75 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: com a vigência contada a partir do dia 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Fábio Xavier Grandchamp, Fábio Abreu Freitas de Souza e Luiz Antonio Trotta Miranda.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **LUCY EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição e Instalação de Painéis de Média e Baixa Tensão para o Sistema Elétrico do Terminal Portuário do Pecém**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240014/CIPP S/A, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da companhia.. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Fábio Xavier Grandchamp e Franco Bechere.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **JOÃO PAULO DE SOUZA CLEMENTINO**. OBJETO: **Serviço de organização e produção de Corrida**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração e prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 60.350,40 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e João Paulo de Souza Clementino.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240002/CIPP S/A, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CIPP S/A, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.854.168,45 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Antônio Mendes Ponte de Oliveira.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11/2024** CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE E A PAVCON CONSTRUTORA LTDA \*ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR\* PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE, situado na Av. Luciano Carneiro, n. 1320, bairro Parreão, Fortaleza - CE, CEP 60410-690, inscrito no CNPJ sob o nº 53.322.646/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE e a PAVCON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.747.692/0001-03, sediada na Rua Beneditinos, 16 Quadra 16 Sala 01, bairro São Pedro, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSP/CE e CPF nº 417.531.603-59 residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE e a CONTRATADA é representada pelo Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 04620004401 DETRAN-PI e CPF sob nº 995.623.753-15, residente e domiciliado à Rua Oito, nº 302, Conj Velho Monge Quadra B, Bairro Saci, CEP 64.020-450, Teresina-PI. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato n°11/2024**, em 50% (cinquenta por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais). O VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais). Subcláusula Primeira: O valor global do contrato anteriormente era de R\$ 2.068.000,00 (dois milhões e sessenta e oito mil reais). Subcláusula Segunda: O valor global do contrato passará para a ser R\$ 3.102.000,00 (três milhões, cento e dois mil reais). Subcláusula Terceira: O novo valor mensal do contrato será de R\$ R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/ elemento de despesa/fonte: Dotação Orçamentária: 383858 – “Obras e instalações”, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte do Recurso: 1.700.2200082.1.4.01. DA VALIDADE: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 11/2024, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. ASSINATURAS: Pela contratante, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela contratada, Domingos Gomes de Sousa Júnior – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ione Magalhães Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°22/2024** CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA. PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, sediada na Rua Misael Pedreira da Silva, n. 98, Edifício Empire Center, Sala 1004, bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-230, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a sua Presidente, a Dra. IONE MAGALHÃES RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 2002002311051 – expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada nesta Capital, e representa a CONTRATADA seu sócio, Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, brasileiro, empresário, portador da Identidade nº 21.300.977-8, órgão expedidor SSP – SP, e do CPF nº 111.458.968-39, residente e domiciliado em São Paulo - SP. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Contrato na adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2024 – Lote I, no Pregão Eletrônico nº 048/2023 da Secretaria de Estado do Governo - Espírito Santo, contida no processo nº 2023-9NTN3, ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E060007.02.0012 e seus anexos. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, Na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DO OBJETO: A contratação de empresa para **aquisição de Material Permanente – Mobiliário** para atendimento das necessidades do IPEM/CE, em específico de mesas, balcão, divisor, gaveteiro e armário, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. DOS VALORES DEVIDOS: Para os efeitos legais, dá-se ao presente termo contratual o valor global mensal na quantia de R\$ 375.955,17 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) para um período de 12 meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela Ação: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 700; Dotação orçamentária: 385324, Elemento de Despesa: 449052, Funcional-programática: 1.700.2200082.1.4.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, ou até o prazo de entrega do material. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Valdecírio Menezes de Queiroz Filho, Gerente Técnico do IPEM/CE, matrícula 30000013, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela contratada, sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 04 de dezembro 2024.

Ione Magalhães Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°23/2024** CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.139.803/0001-89, sediada na Rua Ziba, n. 53, Vila Nina — São Paulo/SP – CEP: 02.833-010, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a sua Presidente, a Dra. IONE MAGALHAES RODRIGUES, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 2002002311051 – expedida pelo SSP/CE, inscrita no CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada nesta Capital, e representa a CONTRATADA seu sócio, sr. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 43.252.816-7 SSP/SP e do CPF nº 385.694.328-52, residente e domiciliado em São Paulo. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Contrato na adesão às Atas de Registro de Preço nº 10/2024 – Lote IV e 15/2024 - Lote II, ambas do Pregão Eletrônico nº 048/2023 da Secretaria de Estado do Governo - Espírito Santo, contida no processo nº 2023-9NTN3, ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E060007.02.0012 e seus anexos. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, Na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DO OBJETO: A contratação de empresa para **aquisição de Material Permanente – Mobiliário** para atendimento das necessidades do IPEM/CE, em específico de cadeiras, poltronas e sofás, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. DOS VALORES DEVIDOS: Para os efeitos legais, dá-se ao presente termo contratual o preço contratual global importa na quantia de R\$ 609.373,69 (seiscientos e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para um período de 12 meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes dessa adesão, correrão pela Ação: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSOS: 700; Dotação orçamentária: 385324, Elemento de Despesa: 449052, Funcional-programática: 1.700.2200082.1.4.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, ou até o prazo de entrega do material. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Valdecírio Menezes de Queiroz Filho, Gerente Técnico do IPEM/CE, matrícula 30000013, especialmente designado para este fim, pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela contratada, sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 04 de dezembro 2024.

Ione Magalhães Rodrigues  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTEIRA SEDIH N°50/2024** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Centro de Referências em Direitos Humanos, símbolo DNS-3, matrícula n.º 30000285, a viajar a cidade de Sobral/CE no dia 25 de novembro de 2024, para a execução de uma visita a instalação



do Centro de Referência em Direitos Humanos no município de Sobral/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 94,63 noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 020/2024**  
**IG 1347852000**  
**NUP 63000.000620/2024-44**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **CONTRATADA:** ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 40.017.836/0001-13. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – SEDIH/CE, por meio da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0088/2024 – SEAD/PB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 266/2023, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 200, no Decreto Estadual nº 34.986, de 2014, na Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 do Estado do Ceará. **FORO:** O foro para dirimir os litígios decorrentes da execução deste contrato é o da Comarca de FORTALEZA – CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II / IV do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR GLOBAL:** O valor anual do contrato é de R\$ 134.869,08 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 63100001.04.122.421.20230.03.339030.1.5009100000.0 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA - Heloiza Helena Fernando.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 021/2024**  
**IG 1353349000**  
**NUP 63000.001064/2024-23**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **CONTRATADA:** EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o.º 05.899.350/0001-55. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, jardinagem e conservação de áreas internas e externas** com destinação final dos resíduos, das instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de jardinagem para atender a demanda da Secretaria dos Direitos Humanos - Sedih, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência e da proposta apresentada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SALIC/MA e do Processo Administrativo nº 109548/2023- SARP/MA e Processo NUP nº 63000.001064/2024-23 (ADESÃO À ATA EXTERNA), com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 do Estado do Ceará. **FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$1.112.667,60 (um milhão cento e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Robert Max Mousinho da Silva.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 022/2024**  
**IG 1356424000**  
**NUP 63000.001125/2024-52**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **CONTRATADA:** EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 86.960.598/0001-86. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de vigilância da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (SEDIH), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: na Dispensa de Licitação nº 006/2024/SEDIH, Processo NUP nº 63000.001125/2024-52, Cotação Eletrônica nº 2024/30169, Termo de Participação nº 20240010, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato emergencial é de 1 (um) anos, contado a partir da assinatura do contrato, vedada sua prorrogação e a recontratação de empresa já contratada, com base no dispositivo do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 655.314,36 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 63100001.04.122.421.20230.03.3 39037.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; NORTH SEGURANÇA LTDA - Cláudia de Oliveira Duarte

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 023/2024**  
**IG 1332933000**  
**NUP 63000.000920/2024-23**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE , inscrita no CNPJ sob o n.º 03.773.788/0001-67. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Acesso a Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa Baseada em Nuvem**, no modelo SaaS (Software como Serviço), para o Fornecimento de Licença do Software Google Workspace (Enterprise Starter), abrangendo serviços de instalação e migração, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento



Dispensa de Licitação 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Artigo 75, Inciso IX – da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art.94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$148.948,22 (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme especificado no anexo I do contrato, o qual deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.339140.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE – Francisco Antônio Martins Barbosa.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 024/2024**  
**IG 1357051000**  
**NUP 63000.001206/2024-52**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.149.100/0001-59. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições preparadas** para atender aos eventos a serem realizados pela Secretaria dos Direitos Humanos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.067/2022 e Decreto Estadual nº 35.323/2023. Na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA - Christiane Vieira Rodrigues Leal.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 025/2024**  
**IG 1357456000**  
**NUP 63000.001625/2024-94**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.275.920/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 144 unidades de Desktop Corporativo Básico** – Processador Intel Core i5, RAM 8 GB, SSD NVMe 512GB, Wi-Fi, Windows 11 Pro. Marca/Modelo: LENOVO THINKCENTRE M80Q – 1710836 (item 01 da ata de registro de preços), equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, o NUP 63000.001625/2024-94, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 454.752,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; VALTER ANTÔNIO SGROI ARTEA - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 026/2024**  
**IG 1357457000**  
**NUP 63000.001625/2024-94**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.619.767/0005-15. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 144 unidades de Monitor de vídeo de 23,8"**, tecnologia IPS, Resolução 1920x1080@75 Hz 3 máximas (FULL de HD). Conexões VGA, HDMI e Display Port. Com Webcam. Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo HDMI (1,8 m), Cabo DisplayPort (1,8 m), Cabos USB e guia de instalação. Marca PHILIPS, Fabricante TPV, Modelo 242B1H – 1421679, equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, o NUP 63000.001625/2024-94, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 142.416,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.126.421.20352.03.449052.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; RODRIGO AMARAL RISSIO - TORINO INFORMATICA LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°007/2024**  
**PROCESSO NUP 63000.001225/2024-89**

Em cumprimento ao disposto no artigo 136, I, da Lei nº 14.133 de 2021 e considerando a decorrência do período mínimo de um ano exigido pela Lei nº 10.192/2001, observa-se a variação contratual a partir de agosto de 2023 a agosto de 2024, decorrente de reajuste com base no índice previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2024, acumulado no período de 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Contrato nº 007/2024. Contratante: Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A Objeto: **Prestação de serviços de locação de veículos**, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas O reajuste no Contrato será no percentual



de 4,498250%, ou seja, R\$561,36 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global a ser suplementado (36 meses) de R\$20.208,91 (vinte mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos), e valor global reajustado do contrato de R\$469.470,55 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente de reajuste com base no índice previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2024. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°010/2024  
PROCESSO NUP 63000.001588/2024-14**

Em cumprimento ao disposto no artigo 136, I, da Lei nº 14.133 de 2021 e considerando a decorrência do período mínimo de um ano exigido pela Lei nº 10.192/2001, observa-se a variação contratual a partir de agosto de 2023 a agosto de 2024, decorrente de reajuste com base no índice previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2024, acumulado no período de 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Contrato nº 010/2024. Contratante: Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. Contratada: **PONTUAL RENT A CAR LTDA** Objeto: **Prestação de serviços de locação de veículos**, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas O reajuste no Contrato será no percentual de 4,498250%, ou seja, R\$424,27 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor global a ser suplementado (36 meses) de R\$15.273,90 (quinze mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), e valor global reajustado do contrato de R\$354.825,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), decorrente de reajuste com base no índice previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2024. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei Nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no NUP nº 63000.000040/2023-76, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – PE Nº 20230001/SEDIH, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte e Logística, apoio administrativo e apoio operacional da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, e havendo interesse na contratação, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa vencedora, **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, no valor total de R\$ 7.571.199,36 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 226, Série 3, Ano XVI, de 29/11/2024, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, cuja empresa vencedora é a NORTH SEGURANÇA LTDA, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 731.561,52 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 655.314,36 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 03 de dezembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102479/2024-26 e, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CRISTOVAM VENTURA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 48264905, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Irau da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUSBTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101547/2024-30 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA PAULA CARVALHO MAGALHÃES**, matrícula nº 48264182, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099301/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **TAIS COUTINHO PARENTE**, matrícula nº 48262031, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Agosto de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098325/2024-22 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo

de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ALINE OLIVEIRA VITOR**, matrícula nº 48264190, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101400/2024-40 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO PAULO MOTA DA SILVA**, matrícula nº 48265235, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098960/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **NILO PUBLIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 30602102, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106017/2024-88 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JONAS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 48262856, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105299/2024-04 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO MACEDO**, matrícula nº 48263674, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100109/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **PATRICYANNE DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 4826123X, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105159/2024-28 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SAMUEL DE LIMA COSTA**, matrícula nº 48261671, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108485/2024-97 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de



2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor BEIVITON SANTANA BISPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30602935, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101770/2024-87 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor EDUARDO CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 48257631, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.110866/2024-36 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS, matrícula nº 48263151, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103809/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora NADIA AGUIAR PORTELA PINHEIRO, matrícula nº 97939365, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108826/2024-24 e, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 48265049, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.109053/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora TAMILYS DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 48259529, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100524/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora DANIELA MOREIRA DE LIMA, matrícula nº 48260942, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099990/2024-33 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MANOEL RENATO NOVAIS MONTEIRO**, matrícula nº 4825991X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098689/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **NILL CHESTER NUNES DE AZEVEDO**, matrícula nº 48259111, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100924/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GEISSY ISRAELA DE MOURA CRUZ FEITOSA**, matrícula nº 48259731, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100175/2024-24 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **KATIA FERNANDES ELIAS**, matrícula nº 48260713, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100575/2024-30 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **DANDARA JARCEM DA SILVA**, matrícula nº 48263429, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103996/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LIZANDRA FREIRE RODRIGUES**, matrícula nº 48263321, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106527/2024-55 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSIAS RAPHAEL PIRES DE SOUSA**, matrícula nº 30602986, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097484/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MANUEL FERNANDES DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 48261884, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.107112/2024-07 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ADEMAR ROSA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 48263542, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114075/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JANE EYRE OLIVEIRA ALEXANDRE**, matrícula nº 48258166, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098756/2024-99 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **VIVIANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48264670, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101395/2024-75 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GENARO ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 48264042, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101168/2024-40 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO EDSON SILVA CAETANO**, matrícula nº 48258573, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101327/2024-14 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 48257437, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.107331/2024-88 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GLORIA ANGELICA BANDEIRA CHAVES**, matrícula nº 48261698, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104517/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO WESTON FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 48264352, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102574/2024-20 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **EURLANGE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 48260934, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098801/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 4825943X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100528/2024-96 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LARISSA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4826218X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.117448/2024-70 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **THOR DA SILVA LEONARDO**, matrícula nº 48261469, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.118926/2024-69 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **INGRID OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 48261493, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099808/2024-44 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RONALD SILVA MARCAL**, matrícula nº 48258239, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105671/2024-74 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48260640, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 23 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098411/2024-35 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO CALAZANS NETO**, matrícula nº 48264492, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106803/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 48257518, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099285/2024-36 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO**, matrícula nº 48262171, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099075/2024-48 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EDILSON CAVALCANTE FIALHO**, matrícula nº 48265022, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104411/2024-81 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA**, matrícula nº 48264549, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099919/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GLEICIANE DE PAIVA MELO**, matrícula nº 48258735, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103708/2024-20 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro De 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LUIZ ANTONIO SILVA**, matrícula nº 48261388, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101961/2024-49 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ISRAEL FREITAS BEZERRA**, matrícula nº 48258190, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104184/2024-94 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WALBENIO ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 48260705, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099383/2024-73 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **FRANCISCA GILCILEIDE DE ANDRADE**, matrícula nº 4826333X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106471/2024-39 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA MISSILENE CARDOSO LIMA**, matrícula nº 97942056, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099514/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **YTALLO KASSIO FRANCO DE SOUZA**, matrícula nº 48258476, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098146/2024-95 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE EDUARDO DE SOUSA SABINO**, matrícula nº 48262597, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.096142/2024-72 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **REGIS WENDEL GOMES MIRANDA**, matrícula nº 48260489, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100550/2024-36 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ZILDELENE MARIANO CARDOSO SILVA**, matrícula nº 48259375, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.118496/2024-85 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LETICIA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 48264034, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100858/2024-81 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RENAN SOARES ESTEVES**, matrícula nº 48261981, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.113951/2024-56 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ALETEIA PAULINA NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 48261752, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100288/2024-20 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FELIPE SAMPAIO BEZERRA**, matrícula nº 48263011, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103273/2024-13 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SAMUEL SOARES PEREIRA**, matrícula nº 48261485, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100049/2024-70 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro e 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 48258123, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102169/2024-10 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MIKE PINTO DE MESQUITA**, matrícula nº 48260802, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098958/2024-31 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WILLIAM SANTANA VILACA**, matrícula nº 4826347X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101131/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MAICO OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 48257607, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104552/2024-02 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro De 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO CID FREITAS BARROS**, matrícula nº 4825831X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097822/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **NELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 48264522, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099590/2024-28 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ALBERT ALBANO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 48262449, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102255/2024-14 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **BRUNO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 48258026, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104300/2024-75 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DE FATIMA FARIA DE LIMA**, matrícula nº 30603052, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114421/2024-25 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível null, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO ELIESIO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 3060346X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100536/2024-32 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **EMERSON SOUSA ROCHA**, matrícula nº 48263518, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103668/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HUDSON COSTA ANDRADE**, matrícula nº 30603028, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105048/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA NAGILA CARNEIRO MATOS**, matrícula nº 48258751, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104310/2024-19 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ERINEUDO MOREIRA BARBOSA**, matrícula nº 48263216, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101199/2024-09 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WESLLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 48263917, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099950/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JONAS DE MENEZES MOREIRA**, matrícula nº 30602463, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102233/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LOUISA ADELINO DE MACEDO**, matrícula nº 48263283, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.102867/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LEONARDO CARVALHO MOREIRA**, matrícula nº 48264964, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099829/2024-60 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **KARINY FERNANDES VERAS**, matrícula nº 48260772, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.108899/2024-16 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAIMUNDO MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 48263275, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099076/2024-92 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA**, matrícula nº 48259634, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105042/2024-44 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LEYLANNE DA SILVA LIMA MELO**, matrícula nº 30602382, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103907/2024-38 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARINA DIEL DE ARAUJO**, matrícula nº 30601807, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099806/2024-55 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAIS ANTONIA SILVA PAIVA**, matrícula nº 48258905, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.098703/2024-78 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LUIZ CARLOS ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº 48262295, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104956/2024-98 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 48263003, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Irau da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114559/2024-24 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VILSEMAR ALVES COSTA**, matrícula nº 48257933, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.103099/2024-17 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DEYVID LESSA DE SOUZA**, matrícula nº 48261574, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100190/2024-72 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JULIANA MARTINS ABREU DE MORAIS**, matrícula nº 48261744, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105450/2024-04 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO FELIPE MOURA FONTELE**, matrícula nº 48262325, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097694/2024-06 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DIEGO CARNEIRO FARIAS**, matrícula nº 48257976, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105537/2024-73 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIANA ANTONIA SANTIAGO CARVALHO**, matrícula nº 48261205, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.109812/2024-28 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **EDNEIDE MARCIA SILVA**, matrícula nº 48258468, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.100149/2024-04 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ZILDA ALVES VIEIRA**, matrícula nº 48264638, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106082/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANTONIA ELISSANDRA FREIRE DE SOUZA**, matrícula nº 48263038, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.109070/2024-31 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 97937575, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101220/2024-68 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO WYLLIAM COSTA LINHARES**, matrícula nº 48258115, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104156/2024-77 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FERNANDO AUGUSTO LIMA DE MORAES**, matrícula nº 48263186, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106493/2024-07 e, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO VANDERLEY DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 48257496, lotado na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.099362/2024-58 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO EDMAR PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 48264867, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula 3001622X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EDNA MARIA LESSA DE SOUSA**, matrícula 3017691X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MAGDA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2024.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JONNATHAN LUCAS TEIXEIRA MONTINEGRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANDRESSA CUNHA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA WEYLE MATIAS DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº530/2024 - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) da a EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO - CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Lima/PERU, com a finalidade de participarem da Expo – Ciências Latinoamericana – ESI AMLAT 2024, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Lima/Fortaleza, e seguro viagem, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 530/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO				PASSAGEM AÉREA	SEGURO VIAGEM	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	VALOR TOTAL			
SABRINA BELCHIOR DA SILVA	24/11/2024 A 01/12/2024	FORTALEZA/LIMA-PERU/FORTALEZA	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.431,48	R\$ 1.086,04	R\$ 7.517,52
ANA LIVYA CALIXTO DA SILVA	24/11/2024 A 01/12/2024	FORTALEZA/LIMA-PERU/FORTALEZA	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.431,48	R\$ 1.086,04	R\$ 7.517,52

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 0538/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULACARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS	FORTALEZA 25/11/2024 a 27/11/2024	IGUATU			
22000115987316/K020 DAS 1		2,5	131,43	0,00	328,58
REALIZAR SINDICANCIA - Realização de sindicância conforme NUP 22001.141044-2024-05 na cida					
JULIO CESAR FEIJAO MATOS	FORTALEZA 25/11/2024 a 27/11/2024	VEICULO SEDUC IGUATU			
22000147968518/K020 DNS-3		2,5	131,43	0,00	328,58
REALIZAR SINDICANCIA - Realização de sindicância conforme NUP 22001.141044-2024-05 na cida					
MARCOS FELIPE VICENTE	FORTALEZA 25/11/2024 a 27/11/2024	VEICULO SEDUC IGUATU			
22000147844010/K020 DNS 2		2,5	131,43	0,00	328,58



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR SINDICANCIA - realização de sindicância conforme NUP 22001.141044-2024-05 na cida		VEICULO SEDUC			TOTAL: 985,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de novembro de 2024

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 542/2024** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Gestão Pedagógica do Ensino Médio, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 48014917, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 02 a 06 de Dezembro do corrente ano, a fim de participar do “Curso de Especialização e de Aperfeiçoamento para Equipes Técnicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação”, que integra o Programa Gestão de Políticas Públicas e Qualidade Social do Ensino Médio, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Ministério da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2696/2024 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097593/2024-27, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2696/2024 – GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: Lei 17.456/2021

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30602234	PAULO SERGIO FONTENELE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	08/08/2024	22001.097593/2024-27

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2729/2024 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.126689/2024-18, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível F/Titulação ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **FERNANDA MARIA ARAUJO LIMA ARAGAO**, matrícula nº 97933782, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 15 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2731/2024 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 41, da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **comissão** especial de elaboração da Portaria de Lotação para o ano de 2025. Art. 2º – Designar os SERVIDORES, dispostos no ANEXO ÚNICO, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de elaboração do texto da Portaria de Lotação. Art. 3º – A Comissão Especial de Elaboração da Portaria de Lotação explicitará as regras que nortearão o processo de lotação dos professores da rede pública de ensino do Estado do Ceará para o ano de 2025. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2731/2024-GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	1691231X	PRESIDENTE
RÉGIA MARIA CARVALHO XAVIER	09449310	MEMBRO
YURE PEREIRA DE ABREU	30289811	MEMBRO
MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS	3033891X	MEMBRO
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	48122418	MEMBRO
FRANCISCO RAIMUNDO SIMÕES INÁCIO	16045314	MEMBRO
RAVENA RÉGIA DE SOUSA BARBOSA	16911313	MEMBRO
GISLANE MARIA DA SILVA	231205	MEMBRO
JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA NETO	017354	MEMBRO
JUCILENE IZIDÓRIA DA SILVA	014520	MEMBRO
SILVANA TEÓFILO MACHADO	1143911X	MEMBRO
PAULO ELOY GOMES	1597561X	MEMBRO
ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	12089317	MEMBRO
MARIANA PIRES DE SOUZA	30407318	MEMBRO
LUCIANA SANTOS DIAS ARAÚJO	47988918	MEMBRO
LUZIMARY SOARES	16047813	MEMBRO
MARIA ALVES DE MELO	12219210	MEMBRO
MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIA	16051810	MEMBRO
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	3017691X	MEMBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOUZA	13765812	MEMBRO
DANIEL AIRES VINHAS	4820371X	MEMBRO
PAULO EUGÉNIO RIFANE DE SOUSA	30204719	MEMBRO
ALINE BARBOZA LOURENÇO	48108911	MEMBRO
ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAÚJO MENEZES	15946512	MEMBRO



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAGNO SOARES DA MOTA	16090212	MEMBRO
ANA LÚCIA SILVA FARIAS	15998113	MEMBRO
FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA	30024877	MEMBRO
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO	30325117	MEMBRO
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	16068411	MEMBRO
HELEDER NOGUEIRA ANDRADE	47839912	MEMBRO
CARLOS ROBERTO LIMA	16104418	MEMBRO
ALANA DA SILVA DE MENESSES	16131016	MEMBRO
SILVANA TEÓFILO MACHADO	1143911X	MEMBRO
MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO	4809581X	MEMBRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2782/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA WEYLE MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEMF Prefeito Antônio Conserva Feitosa (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2783/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANDRESSA CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI São Francisco de Assis - Bom Jardim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2785/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JONNATHAN LUCAS TEIXEIRA MONTINNEGRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEMTI Ana Costa Teixeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2787/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) MAGDA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEEP Presidente Médici , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2022/NUP 43022.010436/2024-47 -IG: 1357193 - SACC: 1248292**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE,neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007010088006 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.030.033- 68, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. dos Expedicionários, n.º 4995, sala 207, Vila União, Fortaleza – CE, CEP. 60.410-545, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.846/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 2007002055161 SSPDS-CE e CPF nº 603.972.963-55, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022 – (SACC nº 1248292), publicado no D.O.E de 15.02.2022, de acordo com justificativa do NUP 43022.010436/2024-47; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **o replanilhamento com supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação por lote para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE 01 CEI'S (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE XV – AURORA, em Regime de Empreitada por Preço unitário ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 92.542,19 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), representando 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha fls. 008/023 e Ofício nº 005259/SOP/SEDUC, fls. 36/37, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA - Secretário da Educação, em substituição - Contratante, JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - Representante Legal da Empresa JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2023/NUP 22001.124947/2024-13 - IG: 1357593 - SACC: 1250584**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua Paulo Esteves Bezerra , 185, A, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-5, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, publicado no D.O.E de 31.01.2023, e de acordo com o Processo NUP 22001.124947/2024-13.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo os Serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de MOTORISTA E MOTOQUEIRO, de acordo com as



especificações e quantitativos previstos no Item 1 do anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajuste ao Contrato, será de R\$ R\$ 9.976.699,56 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil seiscents e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 831.391,63 (oitocentos e trinta e um mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), conforme Despacho exarado pela CODIP/SEDUC, datado em 25/11/2024, às fls. 77-78, e análise da COSET/SEPLAG, datada em 22/11/2024 às fls.73-74, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, em conformidade com as fls. 70-72, e IG nº \_\_\_\_\_, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO Fica assegurado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa dos respectivos instrumentos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2025 até 26 de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 02 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA- Secretário da Educação, em substituição, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnac Soluções Corporativas Ltda-Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MICHELLE CORREIA DA COSTA. Fortaleza 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2023/NUP 22001.044811/2023-40 IG: 1357127 SACC: 1271421**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 039/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSAMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023, publicado no D.O.E de 02/06/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ARARENDA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço de R\$ 66.619,66 (sessenta e seis mil, seiscents e dezenove reais e sessenta e seis centavos) representando, +3,64 (três vírgula sessenta e quatro por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 108.123,69 (cento e oito mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) representando -5,90 % (cinco vírgula noventa por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão negativa de R\$ 41.504,03 (quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e três centavos) que representa -2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 5/112, 195/272, 341/371, 381/418 e o OFÍCIO Nº 005150/2024/SOP/DIFOR anexo às fls. 422/423 bem como no.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 28 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação Contratante OSAMILTON DE ARAUJO GOMES Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°571/2024/NUP 22001.130143/2024-53 - IG: 1357650 - SACC: 1342759**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 571/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, em substituição, o Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68 e RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Idelfonso Albano, 2783, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes;; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 14.133/2021 determina em seu art. 124, I, b e art. 125; ; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor relativo a ampliação do percentual**, passando para 5% (cinco por cento), de provisionamento do contrato que tem por objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, item II. condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Sétima, que trata do Preço e da Repactuação do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo mensal de R\$ 1.502,61 (mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo o acréscimo ao valor global de R\$ 18.031,32 (dezento mil e trinta e um reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$ 37.940,93 (trinta e sete mil novecentos e quarenta reais e noventa e três centavos), para o valor mensal de R\$ 39.443,54 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 455.291,19 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para R\$ 473.322,53 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 3,96% (três vírgula, noventa e seis por cento), conforme análise da COSET/SEPLAG, datada de 18.11.2024 e planilha, às fls. 46-51, DESPACHO/CODIP, datado de 18/11/2024, às fls.54 e a IG nº \_\_\_\_\_, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusula inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA- Secretário da Educação, em substituição, MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIANA VIDAL DE MELO, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°572/2024/NUP 22001.125035/2024-69 IG: 1357857; SACC: 1342106**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 572/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 572/2024, publicado no D.O.E de 14/10/2024, e de acordo com o NUP 22001.125035/2024-69, regulamentado no artigo no art. 135, II, § 6º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 12.506/2011, mediante as condições seguintes;; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 572/2024; II. Nos termos que constam no NUP 22001.125035/2024-69; III. Nas normas dos arts. 89 e art. 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/



CE; VIII - OBJETO: 1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº572/2024, em decorrência do ajuste do saláriobase, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2024/2025, registrada sob o nº CE000911/2024 registrado no MTE em 19.08.2024.; IX - VALOR GLOBAL: 1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2024/2025, registrada sob o nº CE000911/2024, passa de R\$ 1.447.654,47 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.447.926,02 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos) perfazendo o valor global de R\$ 17.375.112,24 (dezessete milhões, trezentos e setenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e quatro centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 3.258,60 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 22/11/2024 e Planilha, às fls. 82-84 e Despacho do Setor de Terceirização, datado de 22/11/2024, às fls. 89/90 dos autos..; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 29 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Iran da Silva Secretário da Educação, em substituição Contratante Marília Lopes Cruz Rolim ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Contratada TESTEMUNHAS : 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA 2.ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.133586/2024-04/IG: 1357558**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, com o endereço na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/CE; IV - CONTRATADA: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELIME, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Sousa; V - ENDEREÇO: Capistrano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, oriundo do Convite nº 15/2023, publicado no DOE de 29/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.133586/2024-04, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Capistrano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº17/2023**, que tem por objetivo Reforma Civil e Elétrica da Quadra Poliesportiva, da EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 18.868,05 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), que representa 10,11% (dez, onze por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANEC INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE, Maria do Socorro Almeida de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO DA SILVA PRAIA, 02- MARCONYS TAVARES LOURENCO. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº/NUP 22001.094102/2024-96 IG: 1357413; SACC: 1154071**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA AP EVENTOS LTDA PUBLICADO NO D.O.E DE 14.12.2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 200701008806 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.030.033- 68, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: a AP EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua Fausto Aguiar, nº 658, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-405, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316.0001/98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA GOME SBRITO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 200201012923 SSP/CE e do CPF nº 013.821.153-18.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020, publicado no D.O.E de 14.12.2020, regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das s EEEPs, pertencentes ao grupo 01,05 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 2.205.360,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais) , conforme justificativa exarada – SEDUC/COALE/CEALE, , às fls. 54 e IG nº 1357413 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2024 até 07 de dezembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 21.11.2022, às fls. 68//71.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 02 de dezembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação Contratante ANA PAULA GOMES BRITO AP Eventos LTDA Contratada TESTEMUNHAS:> 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 129/2024/NUP 22001.092925/2024-87 IG: 1327069 SACC: 1351818**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 35 (EEMTI SINHÁ SABÓIA – SOBRAL) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468 e Termo de Dispensa de Licitação nº 100/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240100/Cotação Eletrônica nº 2024/13468, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 100/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 217.280,00 O valor total da contratação é de R\$ 217.280,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos e oitenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 2210022.12.362.144.20974.11.339039.1.5009100000.0 2210022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 603/2024/NUP: 22001.111326/2024-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26295/2024 IG: 1346568000. SACC: 1355514**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, Empresa Pública de Direito Privado da Administração Indireta, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130.240, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA, RG N.º 2007010194981 SSP/CE, CPF 372.058.543-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente contrato, respaldado na Dispensa de Licitação nº 26295/2024, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação Serviço em nuvem integrada de segurança com videomonitoramento**, no âmbito do HUB de TIC (Tecnologia da Informação e da Comunicação) do Estado do Ceará, na Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Dispensa de Licitação nº 26295/2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado da publicação, prorrogável na forma do art. 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.226.648,00 3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores estabelecidos no Termo de Referência – Proposta Contratual, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA. 3.2. O valor global do contrato é de R\$ 2.226.648,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil seiscents e quarenta e oito reais) conforme especificado na tabela abaixo, o qual deverá ser pago de uma única vez o item 43, e mensalmente os itens 2, 3 e 6: pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE Contratada e TESTEMUNHAS: 1 . CLEANNY DA SILVA PIRES 2.FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.104636/2024-38/IG-1350868

**CONTRATANTE:** EEMTI LIONS CLUB, situada(o) na Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO Sediada a rua: José Maria Veras N° 2267, Centro, Camocim CE, cep: 62400-000, Fone: (88)99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 50.949.285/0001-80 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yury Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº nº 2024/21701 Termo de Participação nº 0010/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº nº 2024/21701 Termo de Participação nº 0010/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21701 e Termo de Participação nº 0010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crateús CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANE MACEDO DE SOUSA- CONTRATANTE – Yury Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Aurea Arielly Martins de Sousa, 02-Jamila Gomes Camelo. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001120914/202402 - IG - 1350339

**CONTRATANTE:** A(O) CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE situada(o) na Rua José Marrocos, nº232 – Pinto Madeira – Crato – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514085287, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pela SAMARA ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 31.080.614/0001-54, sediada na RUA TRÊS Nº. 22 – CANINDEZINHO – CEP: 60.731-496 – FORTALEZA/CE, Fone: (85) 98620 4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28529, Termo de Participação nº 20248529, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28529 e Termo de Participação nº 20248529 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SAMARA ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1124129/202411 - IG - 1351730

**CONTRATANTE:** A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada(o) na Avenida Francisco Sá, nº 6623 Bairro Barra do Ceará, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME., com sede na Rua Governador Sampaio, 126, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60055-050, Fone: 85 32531759, inscrita no CNPJ sob o nº 11 372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Alves da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28821 e Termo de Participação nº 2024/0046, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28821 e Termo de Participação nº 2024/0046, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos



da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Fabiola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113588/2024-79/IG-1349624

CONTRATANTE: EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBU-RETAMA/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.629.817/0001-52, com sede à AV. ANASTACIO BRAGA, 1641, SÃO FRANCISCO, ITAPIPOCA-CE, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.500-320, neste ato representada Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA** EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30048 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30048 e Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30048 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.223,80 (um mil, duzentos e vinte três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS- CONTRATANTE – ZILFRANIO ALVES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARÍLIA AGUIAR PINTO , 02-HEMISSE SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE . Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085201/2024 87 IG 1346488

CONTRATANTE: Escola CEJA Padre Luiz Gonzaga Xavier de lima, situada(o) na rua Frei Cassiano Nº, CREDE 02 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0039-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, com sede na Rua São Miguel, 64 – Guagiru – Caucaia - CE , CEP: 61.629-230 , Fone: : (85) 98121-3586 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Maria Glauçimeire Liurenço sa Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENEZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16446, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16446 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 ( duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,00 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA - Maria Glauçimeire Liurenço sa Silva e TESTEMUNHAS: 01-, 02-, 04 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130423/2024-61/IG-1347917

CONTRATANTE: EEMTIPROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: CICERA RAIMUNDA DE FRANCA SOARES, CPF sob nº 028.620.653-66, residente no Sítio Carrapateira, s/n, Zona Rural, Várzea Alegre - CE, CEP 63.540-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.181,30 (quatro mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA- CONTRATANTE – CICERA RAIMUNDA DE FRANCA SOARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02-RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108085/2024-81/IG-135001700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Dona Lucia Pinheiro, nº 93, Antonio Bezerra Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S/N, KM 04, Bairro Toco, Município – Caucaia-CE, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal



nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Contrato é de 190 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 102.256,17 (Centro e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Batista- CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Renata de Abreu Bastos, 02-Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130175/202459 - IG - 1352250

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA; e e domiciliada(o) em (Paracuru - CE), na Rua Edite Miranda, 313, Paracuru Beach, e a **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na AV. WALDIR DIOGO Nº 246, FORTALEZA- CE, CEP 60.764-020 - CNPJ: 24.843.634/0001-74 - FONE 85 98926-3006, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31137 e Termo de Participação nº 33/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116560/202419 - IG - 1350824

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS** , inscrita no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74 com sede na Rua 70, nº 767, conjunto Senador Carlos Jereissati II, Pacatuba-CE, CEP: 61.814-300, Fone: (85) 9 8768-1393, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de manutenção de bens imóveis** em prol da EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28697, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28697 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - EDILANE DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129328/2024-15/IG-1351427

CONTRATANTE: EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos No413, Bairro: centro - Cep: 62650000, Fone (85) 99235-0729, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 22024/30776, Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30776, Termo de Participação nº 2024/0026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30776 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARACURU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes- CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARINEUSA TEIXEIRA DA SILVA PAZ, 02-CONCEICAO DE SOUSA DUARTE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124948/202468 - IG - 1350095

CONTRATANTE: EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 214, Bairro Vila Alta, Município de Crato/CE, CEP: 63.119-175, Telefone (88) 3102-1267, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 214, Vila Alta, em Crato – CE, CEP 63.110-170, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr (a) MARCOS GOMES DE



**OLIVEIRA CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - EPP**, com sede na Trav. Domingos Rodrigues, nº 205, Centro, Serra Talhada-PE - CEP: 56903-442, inscrita no CNPJ: 12.839.383/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29075, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29075 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscents reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01 .339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064420/2024-22/IG-1350854**

CONTRATANTE: E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Avenida Governador Valdemar de Alcântara, S/N, Ce 187 – Sucesso, no Município de Tamboril/Ce, CEP 63.765-000, Telefone (88) 3617-4051, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 28.419.096/0001-46, com sede à Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Bairro: Centro , Município de Fortaleza – Ce – CEP: 60.110-140, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a): Francisco Soares Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2024/10294, Termo de Participação nº: 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2024/10294, Termo de Participação nº: 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2024/10294 e Termo de Participação nº: 2024/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198,00 (Mil e cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcos Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ariádina Juliana Pinto , 02-Ismael Vieira Barbosa . Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108929/2024-94/IG-1349934**

CONTRATANTE: EEM MANUEL MATOSO FILHO situada na Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 24.843.634/0001-74, com sede à Rua Waldir Diogo, nº 246 B, Novo Mondubim – Fortaleza – CE , CEP: 60.764-020, representada neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23199, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23199, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23199 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20970.14.339039.50000.0 - 16473 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA FREIRE DA SILVA- CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Rogério da Silva, 02-Diele Karine da Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112383/2024-76/IG-1351301**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALVERLUCY DA SILVA MARTINS CONTRATADA: **IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 54.629.817/0001-52, com sede Av. Anastácio Braga nº 1641, Bairro São Francisco, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material Educativo e esportivo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 2024/24468, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24468 , Termo de Participação nº 09/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº:2024/24468 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da data de sua publicação, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 195,00 (Centro e noventa e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0



3.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ALVERLUCY DA SILVA MARTINS- CONTRATANTE – ZILFRANIO ALVES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jocasta Florindo de Castro Costa, 02-Sonia Sandra Sales Sanders. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122578/2024 24 IG 1348385

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte - CE ,inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada QUE ENTRE SI CELEBRAM A 19ª COORDENADORIA CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAÚJO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, bairro: Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO OUTUBRO LILÁS, TRASLADO PARA O SEMINÁRIO DOCENTES, ENCONTROS CECOM E CREDE 19**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 27766/2024, Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 27766/2024 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.714,00 ( dezoito mil, setecentos e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 – 24150 22100022.12.365.142.11260.01.339039.50000.0 - 317439. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 01 - Vanderli Torquato de Freitas, 02 - Luis Carlos Félix de Matos. 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115509/202464 - IG - 1351109

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na, RUA : FRANCISCA BITTENCOURT, N 44 – URUOCA – MARANGUAPE - CE CEP 61.948-830 inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25602, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25602 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.395,68 (HUM MIL TREZENTOS NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462 – MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE - FELIPE LIMA SOARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099305/202479 - IG - 1345665

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, situada na Rua José Alexandre , 570, Estação, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0371-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: PHS REFRIGERAÇÕES, com sede na Rua Itajaí, 78, Altos – Canidézinho, Fortaleza - CE, CEP:60.731-465, Fone: (85) 98867-3577 / (85) 98703-4164, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.852.319/0001-37 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Pedro Henrique Silva Galvão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (ares-condicionados)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20210, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20210 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DÉ EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0-26998. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE - Pedro Henrique Silva Galvão, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120672/202449 - IG - 1350803

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua General Castelo Branco nº 120, Cidade dos Funcionários – Fortaleza-CE, CEP 60.875-610,



representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27991 e Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27991 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE - ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001133369/202414 - IG - 1353851**

CONTRATANTE: ESCOLA QUILOMBOLA ANTONIA RAMALHO DA SILVA - CREDE 9, situada na Rua Raimundo Lopes, 1083, Alto Alegre. CEP: 62886-330 – Horizonte – Ceará, Telefone (85) 99256-6762, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na R ALFREDO RODRIGUES PEREIRA nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) SENHOR LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Fornecimento de Alimentação** em Favor da Escola Quilombola Antonia Ramalho da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31996, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31996 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.653,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 1601633. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.060746/2024-81/IG-1346487**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIACU/CE, CEP 63220-000, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ 07954514/0586-38, daqui por diante denominada SIMPLIFICADAMENTE CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **GERALDINA PAULINO DA SILVA**, situado no Sítio Bananeira, s/n, em Caririacu – CE, CEP 63220-000, inscrito no RG nº 2268833/92 - CPF nº 346.867.113-04, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: Caririacu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil, e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50 000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO-CONTRATANTE – GERALDINA PAULINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Gabriel Vitorino de Sousa, 02-Marília Silva Oliveira Costa. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.116280/2024-85/IG-135269400**

CONTRATANTE: EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antonia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES-ME**, com sede na Rua Homero Martins, nº 2202, Bairro Canindezinho, CEP: 62.700-000, Canindé/Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30110, Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30110, Termo de Participação nº 24/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30110 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MADALENA/CEARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonia Aglaisa Ricardo Cirino- CONTRATANTE – Maria Gabrielle Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Aurenice Xavier Barroso , 02-Silvia Helena Ferreira Cruz . Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.119790/2024-12/IG: 1351405**

**CONTRATANTE:** A EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada na R. Monsenhor Sólon, 248 - Centro, Tururu - CE, 62655-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: **IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na Rua Doutor Atualpa, 672 – Bairro Ellery, CEP: 60321-070, Fone: (85) 9 8580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela VERA BEZERRA FELIX. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de confecção de uniformes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29077, Termo de Participação nº 20240030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29077, Termo de Participação nº 20240030 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29077 e Termo de Participação nº 20240030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tururu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.786,00 (mil setecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. - **CONTRATANTE** – **CONTRATADA TESTEMUNHAS:** 01-, 02-. Fortaleza, Data da assinatura do sistema. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Romão Francisco de Oliveira Barros - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060746/2024-81/IG-1346487**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIACU/CE, CEP 63220-000, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ 07954514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **CICERO APOLINÁRIO DA SILVA**, situado na rua Ramilton de Melo nº 059, em Caririacu – CE , CEP 63220-000, inscrito no RG Nº 2018302588-6 e CPF nº 441.699.733-72, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caririacu-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MÚCIO LACERDA BOTELHO- CONTRATANTE – CICERO APOLINÁRIO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Gabriel Vitorino de Sousa, 02-Marília Silva Oliveira Costa. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060746/2024-81/IG-1346487**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIACU/CE, CEP 63220-000, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ 07954514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: Sra. **ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO**, situado no Sítio Forquilha, em Caririacu – CE , CEP 63220-000, inscrito no RG Nº 20222695195-7 e CPF nº 790.830.993-34, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caririacu-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Novembro 2024 **SIGNATÁRIOS:** MÚCIO LACERDA BOTELHO- CONTRATANTE – ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Gabriel Vitorino de Sousa, 02-Marília Silva Oliveira Costa -. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.081627/2024-61/IG: 1347673**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, estabelecida à Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro: Fátima, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.415-050, Telefone (85) 3101.2070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Miguel Teixeira de Abreu CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAM**, situado à Rua Desembragador Pedro Melo, nº 530, município de Maracanaú/Ce, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** VALOR GLOBAL: R\$ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0-7814 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-12666. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Francineide de Brito Lima, 02- Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127389/2024-48/IG-1351389

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza **CONTRATADA:** ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME, com sede na Rua Noberto Ferreira, nº 629 A, Bairro: São Vicente, Município de Crateús, CEP:63.702- 050, Fone: (88) 9 9968-8899, inscrita no CNPJ sob o nº 41.575.325/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Zenaid Teixeira Loiola. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29856 Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência anexo I e na proposta do CONTRATADO anexo II. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29856, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29856 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.372,75 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.3 39039.50000.0 - 24114. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Augusto de Souza- CONTRATANTE – Zenaid Teixeira Loiola- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Aldenora Ferreira da Silva, 02-Giniana da Silva Araújo. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126537/2024-15/IG: 1348925000

**CONTRATANTE:** A EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, situada(o) na Travessa Dona Maria Motão, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Jorge Celio Coelho Aguiar **CONTRATADA:** EXODO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, com sede na R MANOEL ARAUJO MARINHO, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 3427- 1428/ (88) 9603-6940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael da Silva Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30156, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30156, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30156 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Assinatura deste instrumento Contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Assinatura deste instrumento Contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 1652918 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Rafael da Silva Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Janes Vasconcelos, 02- José Samuel de Alcantara Oliveira. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125383/2024-36/IG: 1348719000

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº S/N, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa **CONTRATADA:** CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP:620400-00 representado neste ato pela Sra Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação do **SERVIÇO DE LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**, nas condições estabelecidas Termo de Participação (TP) nº 20240011 e seus anexos, Processo 22001125383202436, Cotação Eletrônica (COEP) 2024/29463, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Participação (TP) nº 20240011 e seus anexos, Processo 22001125383202436, Cotação Eletrônica (COEP) 2024/29463, Termo de Referência e na proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Termo de Participação (TP) nº 20240011 e seus anexos, Processo 22001125383202436, Cotação Eletrônica (COEP) 2024/29463, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 1652918. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dadimo Sweden Rodrigues Damasceno, 02- Francisco de Assis Alves Vasconcelos. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132951/202455 - IG - 1350430

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima **CONTRATADA:** MARIA IVONETE DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE - Maria Ivonete Da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001055362/202446 - IG - 1351630

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida à Rua Sebastião Bezerra , S/N, Bairro: Centro, Município de Acarape/CE, CEP:62.785-000 Telefone (85) 3373-1931, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO

**CONTRATADA:** **MARIA SELMA DA SILVA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 o qual fica faz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: ACARAPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.096,50 (Vinte e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0-20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE - MARIA SELMA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001133074/202430 - IG - 1350430

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA

**CONTRATADA:** **NERIANA SOUZA DE SA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA - CONTRATANTE - NERIANA SOUZA DE SA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.100917/2024-11/IG-1347484

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques

**CONTRATADA:** **AJ SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Ana Melo, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, Fone: (85) 99963-2036, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20570, Termo de Participação nº 20240032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20570, Termo de Participação nº 20240032 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20570 e Termo de Participação nº 20240032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.960,00 (Mil e novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 12668. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques- CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02-Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.132009/2024-97/IG-1351840

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº S/n, Icozinho, Município de Icó/CE, CEP 63430-000 Telefone (88) 3563-2077, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0016-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (a) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Vinícius Ribeiro Goveia CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesan Nº50, Bairro: Cajueiro, Centro, Município: Igatu, CEP:63508-458, Fone: (85)9.9759-6678, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/20018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.636,50 (Oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Vinícius Ribeiro Goveia- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Júnior Alencar, 02-Renata Jorge de Melo . Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001055362/2024 46 IG 1351630

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida à Rua Sebastião Bezerra , S/N, Bairro: Centro, Município de Acarape/CE, CREDE 08 - CEP:62.785-000 Telefone (85) 3373-1931, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Antônio da Costa Araújo

**CONTRATADA:** **FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA**, brasileira, RG nº 2004014113590, CPF nº 123.058.633-49, residente à Rua Olho da água, S/N, Bairro: Distrito de Canta Galo, Município de Acarape/CE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRI-**



CULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: Acarape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 130 (cento e trinta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.681,52 (Oito mil, seiscentos e oitenta e um reais cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0-20319. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATADA - FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- Geovania Sena de Lima, 02-Antonio Marcos Martins Vieira . 02 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116465/202490 - IG - 1351836

CONTRATANTE: A EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, situada(o) na RUA FRANCISCO CALAÇA, 90 – CRISTO REDENTOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0430-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretora ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 120 – CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA/CE, CEP: 60822-040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24229, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24229 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (NOVENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 905,00 (NOVECENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE - ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117550/202475 - IG - 1349979

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Helenita Lopes Gurgel Valente, estabelecida à Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, CEP: 62819-500, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO, com sede na Rua(Av) José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim/CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios – Água Mineral (Garrafão de 20L), em favor da EEMTI Helenita Lopes Gurgel Valente, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27280, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27280 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,40 (Dez mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115701/202451 - IG - 1344649

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situado na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA. - EPP, com sede na Rua Drº Júlio Lima, 1000, Centro, Crateús – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25787, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25787 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 6.099,00 (Seis mil e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE - Enioeldo Fernandes Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200110645920/202424 - IG - 1351627

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, estabelecida à Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Município de C a p i s t r a n o /CE, CEP 62.748-000 Telefone (85) 336 1940 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0063-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA:



**COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR - COOBRAF**, situado à Rua Nogueira Acioli, nº 9966, sala 06, CEP 60.110.140, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024-0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE - Francisco Leocadio Cavalcante Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109752/202443 - IG - 1355164

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga - Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Urbano Costa Almeida, 123, CEP: 63.870-000, Fone: 99935-3171, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.995.941/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Leonardo Bruno Dias de Medeiros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE SALA 01 SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26322, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26322 e Termo de Participação nº 20240025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 87.595,90 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 23115. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE - Leonardo Bruno Dias de Medeiros, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032304/202444 - IG - 1306882

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II, situada(o) na Rua: Professor Heribaldo Costa, N° 1125, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/Ce, Cep.: 60.521-055, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0468-93 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**,com sede na Rua João Alves de Sousa, s/n, CEP 62.180-000, bairro Centro, município Pacuña-CE, Fone: (88) 9.9262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de serviços contábeis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta dias) dias contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 78,00 (setenta e oito) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE - ALINE MENDES SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - DANIELE PEREIRA LOURENÇO - TESTEMUNHA 02 - ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHA 02 - ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO - Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119613/2024-28/IG: 135128200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PARQUE PRESIDENTE VARGAS, situada na Rua Francisco Almeida, nº. 940, Parque Santa Rosa (Apolo XI), Fortaleza – CE, CEP: 60.763-595, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0508-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SEU DIRETOR Marcelo Paiva do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, nº 3558, bairro Toco, município de Caucaia, CEP: 61.685-974, inscrita no CNPJ sob nº. 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 223.690,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marcelo Paiva do Nascimento - CONTRATANTE – RODRIGO ARAÚJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ingrid Dias Ferreira, 02- Kamile Cristina da Silva Oliveira. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107509/2024-91/IG: 1344145**

**CONTRATANTE:** A(O) (O) EEMTI NAZARÉ SEVERIANO, situada(o) na Rua Nonato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Elânia Maria da Costa Araújo **CONTRATADA:** CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 555, sala 07, bairro Domingos Olímpio, Município Sobral-CE, CEP: 62.011.020, Fone: (88) 9 9853-3650, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.591.210/0001- 65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Raimundo Clerton Fernandes Matos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25514, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25514, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25514 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SANTANA DO ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais), pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.11.449051.54400.1 - 12590. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATARIOS:** Elânia Maria da Costa Araújo - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joao Vitor Amâncio de Araújo, 02- Ana Daiane Pereira da Silva. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.115082/2024-02/IG: 135034200**

**CONTRATANTE:** A EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, situada na Rua Cândido Chaves, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0231-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto **CONTRATADA:** JORGE LUIS GOMES MENDONÇA, inscrita no CPF nº 02303110327. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25416, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25416, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25416 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São João do Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado apartir da assinatura da ordem de compra, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 696,60 (seiscientos e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Rosemir Costa Peixoto - CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rita Maria de Moura Lima Magalhães, 02- Érika Rosiane Guerreiro de Sousa. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.062918/2024-51/IG-1352914**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO estabelecida à Rua Santa Terezinha S/N Bairro Placa , Município de Independência /Ce, CEP:63640-00, Telefone (88)36751537, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa **CONTRATADA:** EMPRESA WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA Com Sede na Av. Waldir Diogo, Nº 246 B, Bairro Novo Mondubim, Fortaleza- Ce, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por seu representante legal, SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09898, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09898, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09898 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Independência -CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 90 (Noventa) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.450,00 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaneide França Feitosa- CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Alcione Vieira, 02-Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.127502/2024-95/IG: 1351157**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes **CONTRATADA:** RODRIGO MAGALHÃES ALVES, com sede na Rua Sebastião Cajueiro, 640, Jabutí, Itaitinga- Ce, Cep 61.880-000, Fone (85) 99677- 9044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Barros Torres. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/30189, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30189, Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30189 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475,



de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.060,00 (dois mil, sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.1.5009100000.0-1270. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE – Rodrigo Barros Torres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARINEUSA TEIXEIRA DA SILVA PAZ, 02- CONCEICAO DE SOUSA DUARTE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127367/2024-88/IG: 1351052

CONTRATANTE: A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: 3PS LTDA, com sede na Rua Francisco Pinheiro, nº 71, Bairro Santa Cruz, Município de São Gonçalo do Amarante, CEP: 62.670-000, Fone (85) 98614-8956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/29839, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29839, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29839 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.077,00 (nove mil, setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039 .50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE – Jorge Luis Gomes Mendonça – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARINEUSA TEIXEIRA DA SILVA PAZ, 02- CONCEICAO DE SOUSA DUARTE. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060746/2024-81/IG-1346487

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, CEP 63220-000, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ 07954514/0586-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: Sra. MARIA ROBISTANHA FERREIRA GALDINO, situado no Sítio bananeiras, em Caririaçu – CE , CEP 63220-000, inscrito no RG Nº 2008721627-7 e CPF nº 074.593.113-83, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caririaçu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE – MARIA ROBISTANHA FERREIRA GALDINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Gabriel Vitorino de Sousa, 02-Marilia Silva Oliveira Costa. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1116804/202438 - IG - 1353378

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias – Nº 159 – Centro – Beberibe - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO, com sede na Rua ITAJAÍ, Nº 78, bairro: ALTOS - CANINDEZINHO Cidade FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-040, Fone: (85) 9 98703-4164, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.852.319/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26676, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26676 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.085,50 (seis mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 27974. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - : Francisa Celiane da Silva Vieira - TESTEMUNHA 02 - Davi Garcia Bezerra - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001134887/202447 - IG - 1354818**

CONTRATANTE: A(O) EEEP Doutor Salomão Alves de Moura, situada(o) na Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo QUEILA MARIA SOARES ARAÚJO CONTRATADA: **VICTOR HUGO ROCHA MENEZES**, com sede na Rua Augusto dos Anjos, nº 929, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-605, Fone: (85) 98825-7539, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.813.373/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32205, Termo de Participação nº 20240056, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32205eTermo de Participação nº 20240056, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11283.07.339039.55000.1 - 8838. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: QUEILA MARIA SOARES ARAÚJO - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - KAMYLLA EMESSY MAIA JARDIM - TESTEMUNHA 02 - PAULO RICARDO GANCALVES PEREIRA - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001118278/202441 - IG - 1354978**

CONTRATANTE: EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/n., Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Estrada de Damasco, n.º 549, Bairro Area Rural de Pacatuba, CEP: 61.814-899, Fone: (85) 99702-1113, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.154.250/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rinomarson Silva Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA DA EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28552, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28552 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 85.110,47 (oitenta e cinco mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 1272. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE - Rinomarson Silva Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001112770/202411 - IG - 1348965**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA JOSE MAGALHAES, situada(o) na Rua PV Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora KIANA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 – ALDEOTA – CEP: 60.150-161, Município de FORTALEZA/Ceará, Fone: (85) 8822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE, PARA CONSELHO ESCOLAR DA EEMTI MARIA JOSE MAGALHAES, JUNTO AO MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA PREVIDENCIÁRIA E MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMPREENDENDO O PREENCHIMENTO E ENVIO DA DCTF, DCTF WEB, RAIS, ECF, ECD, GFIP E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSORIAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25622, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25622 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REIAS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 8859. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: KIANA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001115099/202451 - IG - 1350917**

CONTRATANTE: A, EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro: ALDEOTA, CEP: 60.150-161, Fone: 085-98825-2542-, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pôr ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**. Nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/25445 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/25445 e TÉRMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº



35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da partir de sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100(Cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,00(Hum mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Romerito Pinho do Nascimento - TESTEMUNHA 02 - Isagila Ferreira dos Santos - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066048/2024-99/IG: 1347660

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA com sede na Rua MAURO MAIA 300, CEP: 63.508-270, Fone:(88) 8196-1223, inscrita no CNPJ 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CONSTRUCAO CIVIL - REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E REFORMA DA SUBSTACÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0005/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0005/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0005/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Icação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 76.707,97 (setenta e seis mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE, Otacilio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Alexandra de Oliveira, 02- Fernanda Maria da Silva.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128861/202460 - IIG - 1351088

CONTRATANTE: A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: GLOBAL NUNES MATERIAIS E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Dom Carloto Tavora, 415, Montese, Cep 60.421-090, Fone (85) 98951-3392, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.810.734/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo David Jonathan Lima Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica N°. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30577 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto 2024/30577, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030 .50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE - David Jonathan Lima Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115684/202451 - IG - 1347815

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, estabelecida à Rua Santo Antonio, 134, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63780-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0728-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Mosa Teixeira Frota Almeida CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, situada no Assentamento Santana, S/N, município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000 inscrita no CNPJ sob nº. 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024,, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 36.953,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12 .339030.55200.1 - 715414 – do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 12634 – do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Mosa Teixeira Frota Almeida - CONTRATANTE - Edilson Pereira dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antonio Thiago Frota Melo - TESTEMUNHA 02 - Antonia Ravena Magalhães Soares - Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

